

www.jornalodiasp.com.br

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025

Preço banca: R\$ 3,50

Governo avalia projeto adicional para manter arrecadação do IR

Secretaria da Fazenda deposita R\$ 1,7 bi em ICMS às prefeituras paulistas

Medidas de corte de gastos serão inseridas em novo projeto, diz Haddad

Comissão aprova projeto para combater sonegação e tornar adulteração de bebidas crime hediondo

A CAE (Comissão de Assuntos Econômicos) do Senado aprovou nesta terça-feira (28) um projeto de lei complementar que define mecanismos de combate à sonegação e prevê que União, estados e municípios fiquem autorizados a adotar medidas contra empresas que repetidamente não pagam impostos.

No mesmo texto, os senadores caracterizam a adulteração de bebidas com potencial para gerar lesão grave ou morte como crime hediondo, na esteira dos recentes episódios de intoxicação por metanol. O projeto segue para votação no plenário.

Entre os mecanismos de combate à sonegação apresentados pelo texto está o da chamada "concentração da incidência do tributo", que permite que o imposto seja cobrado integralmente em apenas uma etapa do ciclo de produção ou comercialização, em vez de ser recolhido em todas as fases. Outro mecanismo é a fiscalização permanente em empresas suspeitas.

Mas União, estados e municípios que quiserem adotar mecanismos especiais deverão aprovar leis próprias.

Além disso, para que as empresas possam ser enquadradas nestes regimes especiais de tributação será preciso apresentar indícios de que a sonegação praticada por elas afeta a concorrência, gerando desequilíbrio

Segundo o relator, senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), os instrumentos poderão ser aplicados a setores "mais sensíveis a fraudes, como combustíveis, bebidas alcoólicas e cigarros".

O relator também optou por tratar do tema da falsificação de bebidas alcoólicas no mesmo projeto, com a alteração do Código Penal e da Lei dos Crimes Hediondos.

No Código Penal, a mudança é o aumento de pena para quem adulterar ou falsificar produtos com potencial para causar lesão corporal grave ou morte. A pena passa a ser de 5 a 10 anos de reclusão, além de multa - atualmente, é de 4 a 8 anos.

Além disso, o crime passa a ser considerado hediondo, com tratamento penal mais rigoroso.

O projeto ainda precisa passar pelo plenário do Senado Federal. (Folhapress)

DÓLAR

Comercial Compra: 5,35 Venda: 5,35

Turismo Compra: 5,39

EURO

Compra: 6,24 Venda:

Câmara aprova projeto para garantir mamografia anual no SUS a partir dos 40 anos



O governo federal estuda enviar um projeto de lei complementar para compensar eventuais perdas de arrecadação com a ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda (IR). A medida foi discutida nesta terça-feira (28) em reunião entre o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e o senador Renan Calheiros (MDB-AL), relator da proposta no Senado.

O texto aprovado pela Câmara dos Deputados no início de outubro eleva a isenção do IR para quem ganha até R\$ 5 mil mensais e reduz as alíquotas para rendimentos de até R\$ 7.350. Aprovada por unanimidade na Câmara, a proposta, uma das prioridades do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, agora tramita no Senado.

Durante a reunião, Haddad afirmou que a equipe econômica considera o projeto "neutro do ponto de vista fiscal". mas reconheceu que novos estudos apontam possíveis perdas de arrecadação. Cálculos da Instituição Fiscal Independente (IFI) estimam um impacto negativo de R\$ 1 bilhão por ano, enquanto a Consultoria do Senado projeta uma renúncia de até R\$ 4 bilhões anuais.

"Em caso de confirmação de um déficit um pouco maior do que a Fazenda estima, de R\$ 1 bilhão ou R\$ 2 bilhões, o Senado pode contribuir aprovando um projeto complementar para não colocar em risco a neutralidade fiscal", disse Haddad após a reunião de pouco mais de uma hora. Página 3

Prefeitura lança programa com até 95% de desconto para quitação de débitos da Dívida Ativa

A Prefeitura de São Paulo lançou nesta terça-feira (28) a nova edição do Programa #FiqueEmDia, que concede descontos de

até 95% nos juros e multas para contribuintes que quitarem à vista seus débitos inscritos em Dívida Ativa do município. Página 2

Empregador doméstico tem até dia sexta (31) para regularizar FGTS de empregados

Página 3

Esporte

Diogo Moreira assume a liderança do campeonato da Moto2

O final de semana do Mundial de Motovelocidade, na Malásia, foi marcado por um grave acidente na categoria Moto3. Quando os pilotos estavam na volta para o alinhamento do grid, o piloto suíço, Noah Dettwiler, de apenas vinte anos, estava lento no canto da pista, observando algo na roda traseira de sua moto quando foi colhido por trás pelo recém coroado campeão da categoria, Jose Antonio Rueda, que vinha com bastante velocidade. Página 6



Alex Marquez #73 vence na Malásia

Thiago Camilo vence na chuva corrida principal em Campo Grande



manhã. A precipitação climática voltou a dar as caras pouco depois da largada e mudou a dinâmica da corrida principal, de cenário imprevisível. Thiago Camilo largou da pole position, liderou de ponta a ponta com o Toyota Corolla Cross da Ipiranga Racing e venceu pela 42^a vez na categoria. Página 6

A BRB Stock Car Pro Series

João Fonseca conquista ATP 500 da Basileia e vai virar top-30 mundial

O carioca João Fonseca conquistou o maior título de sua ainda curta carreira no tênis profissional. No domingo (26), o brasileiro, de somente 19 anos, venceu o ATP 500 da Basileia, na Suíça, ao derrotar o espanhol Alejandro Fokina por

2 sets a 0, parciais de 6/3 e 6/4. Esta foi a quarta conquista de João nesta temporada. Nenhum dos títulos anteriores, porém, tem o peso de um ATP 500, terceiro principal nível de torneios do circuito mundial e que dá 500 pontos ao campeão. Esse tipo de competição é inferior apenas aos de nível ATP 1000 e aos Grand Slams (que distribuem 2 mil pontos ao ven-

Itaú BBA IRONMAN 70.3 Florianópolis

Vagas para o Mundial motivaram disputa acirrada na capital catarinense



Federico Scarabino (URU)

A oportunidade de garantir presença no IRONMAN 70.3 World Championship 2026, que será realizado em Nice, na França, foi um dos principais atrativos para os triatletas profissionais que participaram do Itaú BBA IRONMAN 70.3 Florianópolis - Latin American Championship, no domingo (26), na Praia dos Ingleses.

Com seis vagas em jogo - três no masculino e três no feminino –, a busca pela classificação adi-

cionou ainda mais intensidade à disputa, levando os competidores a darem o máximo em cada etapa da prova. O Mundial reúne anualmente os melhores triatletas do planeta e representa o ponto alto da temporada para muitos atletas. No masculino, os classifica-

dos para o evento na França foram o uruguaio Federico Scarabino, vencedor da prova, o português João Ferreira e o brasileiro Yago Alves. Página 6

Secretaria da Fazenda deposita R\$ 1,7 bi em ICMS às prefeituras

A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP) realizou nesta terça-feira (28), o quarto de cinco repasses de ICMS previstos para outubro aos 645 municípios paulistas. Nesta transferência, as prefeituras receberam R\$ 1,72 bilhão, referentes aos valores arrecadados de 20 a 24/10, já com desconto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Os municípios já haviam recebido R\$ 1,99 bilhão em três repasses deste mês, realizados nos dias 7,14 e 21/10, relativo às arrecadações dos períodos de 29/

9 a 3/10, 6 a 10/10 e 13 a 17/10, respectivamente. Com os depósitos efetuados hoje, o valor acumulado enviado aos municípios paulistas em outubro sobe para R\$ 3,72 bilhões.

Em nove meses de 2025, as transferências de recursos do ICMS para as prefeituras de todo o Estado já somam R\$ 34,4 bilhões.

Repasses de ICMS

Os repasses semanais são feitos sempre até o segundo dia útil de cada semana, conforme prevê a Lei Complementar nº 63, de 11/01/1990. As consultas dos valores podem ser feitas no site da Fazenda, no link Acesso à Informação > Transferências de Recursos > Transferências Constitucionais a Municípios.

Agenda Tributária

Os valores semanais transferidos aos municípios paulistas variam em função dos prazos de pagamento do imposto fixados no regulamento do ICMS. Dependendo do mês, pode haver até cinco datas de repasses. As variações destes depósitos oscilam conforme o calendário mensal, os prazos de recolhimento e o volume dos recursos arrecadados.

A agenda de pagamentos está concentrada em até cinco períodos diferentes no mês, além de outros recolhimentos diários, como por exemplo, os relativos



Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é revertido para municípios.

à liberação das operações com importações.

Os repasses aos municípios

respectivos Índices de Participação dos Municípios, conforme determina a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988. Em seu artigo 158, inciso IV está estabelecido que 25% do produto da arrecadação de ICMS pertence aos municípios, e 25% do montante transferido pela União ao Estado, referente ao Fundo de Exportação (artigo 159, inciso II e § 3°).

Os índices de participação dos municípios são apurados anualmente (artigo 3°, da LC 63/ 1990), para aplicação no exercício seguinte, observando os critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 3.201, de 23/12/81, com alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.510, de 29/12/93. (Governo de SP)

CESAR

www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Cristãos vereadores(as) olham pra guerra civil no Rio [polícias contra crimes organizados] com dezenas de mortos [ontem] e lembram das profecias bíblicas, com aumentos de todos os males, todos os crimes e todas as guerras

PREFEITURA (São Paulo)

Cristão e prefeito Ricardo Nunes olha pra guerra civil no Rio [polícias contra crimes organizados] com dezenas de mortos [ontem] e lembra das profecias bíblicas, com aumentos de todos os males, todos os crimes e todas as guerras

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Cristãos deputados(as) olham pra guerra civil no Rio [polícias contra crimes organizados] com dezenas de mortos [ontem] e lembram das profecias bíblicas, em relação aos aumentos de todos os males, todos os crimes e todas as guerras

GOVERNO (São Paulo)

Cristão e governador Tarcísio Freitas olha pra guerra civil no Rio [polícias contra crimes organizados] com dezenas de mortos [ontem] e lembra das profecias bíblicas, com aumentos de todos os males, todos os crimes e todas as guerras

CONGRESSO (Brasil)

Cristãos deputados(as) e senadores(as) olham pra guerra civil no Rio [polícias contra crimes organizados] com dezenas de mortos [ontem] e lembram das profecias bíblicas, com aumentos de todos os males, todos os crimes e todas as guerras

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Cristãos, o presidente Lula e o vice Alckmin olham pra guerra civil no Rio [polícias contra crimes organizados] com dezenas de mortos |ontem| e lembram das protecias biblicas, com aumentos de todos os males, todos os crimes e todas as guerras

PARTIDOS (Brasil)

Cristãos e cristãs, donos(as) e sócios(as) olham pra guerra civil no Rio [polícias contra crimes organizados] com dezenas de mortos [ontem] e lembram das profecias bíblicas, com aumentos de todos os males, todos os crimes e todas as guerras

JUSTIÇAS (Brasil)

vivam em união!' Salmos 133.1

Jornal

CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Administração e Redação

Rua Carlos Comenale, 263

3° andar - Bela Vista - SP

Cristãos e cristãs [em todas as Justiças] olham pra guerra civil no Rio [polícias contra crimes organizados] com dezenas de mortos [ontem] e lembram das profecias bíblicas, com aumentos de todos os males, todos os crimes e todas as guerras

O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por ter se tornado referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... X @cesarnetoreal

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - 'Oh! Quão bom e quão suave é que os irmãos

S. Paulo

Assinatura on-line

Publicidade Legal

Atas, Balanços e

Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária

Exemplar do dia: R\$ 3,50

Governo de São Paulo

Prefeitura de São Paulo

Convocações

Mensal: R\$ 20,00

São Paulo bate recorde de R\$ 50 milhões em compras da agricultura familiar

A agricultura familiar do estado de São Paulo vive um momento histórico. Em 2025, o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social (PPAIS) alcançou o recorde de R\$ 50,5 milhões em compras públicas, um resultado que supera a soma de todos os investimentos feitos entre 2020 e 2023.

Com a marca, milhares de famílias encontram no programa a segurança de ter para quem vender. Assim, o PPAIS proporciona renda garantida a produtores rurais.

Coordenado pela Fundação Itesp e vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA), o PPAIS tem como objetivo garantir mercado para os agricultores familiares e cooperativas. Além disso, o programa também fortalece o abastecimento de instituições públicas estaduais com alimentos de qualidade e origem paulista.

Os produtos adquiridos, como leite, hortifrutis e, mais recentemente, o café, são destinaunidades prisionais, aproximando o campo das políticas públicas e gerando impacto direto na renda das famílias produtoras.

De 2020 a 2022, os valores somaram pouco mais de R\$ 30 milhões. Em 2023, chegaram a R\$ 17,2 milhões; no ano seguinte, a R\$ 20,4 milhões.

O salto para R\$ 50,5 milhões em 2025 se deve a diversos fatores. Entre eles, o fortalecimento das políticas de compras públicas, a ampliação do número de chamadas e o apoio técnico oferecido aos produtores por meio da Coordenadoria de Assistência Técnica Integrada (Cati) e da Fundação Itesp. Os órgãos acompanham todo o processo do planejamento da produção até a entrega dos alimentos. Atualmente, cerca de 40 cooperativas participam do programa.

O Governo de São Paulo tem levado saneamento rural, com fossas sépticas, ampliando o acesso ao crédito com R\$ 500 milhões do Fundo de Expansão do Agronegócio (Feap) até 2025,

avançado na regularização fundiária, com mais de 4,5 mil títulos entregues e valorizando a produção com selos de inspeção específicos para nossa cadeia artesanal.

O avanço também está ligado a duas ações estratégicas da atual gestão: o fortalecimento da cadeia produtiva do leite e a inclusão do café entre os produtos adquiridos pelo programa. Além de ampliar a compra de leite por parte das unidades prisionais e outras instituições estaduais, o Governo passou a adquirir café torrado e moído diretamente de cooperativas da agricultura familiar, produto que ganhou relevância após a imposição de tarifas americanas sobre o café brasileiro.

A Coopercuesta, uma das cooperativas beneficiadas, reforça que a medida representa um divisor de águas para a cafeicultura da região. "Produzimos de 5 a 6 mil sacas de café por ano, mas apenas 20% chegavam ao mercado Fair Trade internacional. Agora, com o PPAIS, nossa expectativa é que até 80% da produção seja processada, torrada, moída e comercializada no mercado interno, trazendo estabilidade, renda e desenvolvimento para nossa região", afirma Luís Carlos Josepetti Bassetto, presidente da cooperativa.

Segundo o analista de desenvolvimento agrário e gestor do programa, Clóvis Etto, o crescimento expressivo é resultado de um trabalho conjunto entre o Itesp e a Secretaria de Agricultura. "Enquanto o hortifruti já se consolidou em todo o estado, a prioridade agora é impulsionar e fortalecer as cadeias produtivas do leite e do café, o que contribuiu diretamente para esse marco histórico", afirma.

Com o recorde de 2025, o PPAIS reafirma seu papel como política de Estado, mostrando que o fortalecimento das cadeias produtivas e a valorização dos agricultores familiares caminham juntos para um campo mais justo, produtivo e sustentável. (Go-

Prefeitura lança programa com até 95% de desconto para quitação de débitos da Dívida Ativa

A Prefeitura de São Paulo lançou nesta terça-feira (28) a nova edição do Programa #FiqueEmDia, que concede descontos de até 95% nos juros e multas para contribuintes que quitarem à vista seus débitos inscritos em Dívida Ativa do município.

A iniciativa, desenvolvida pelo Departamento Fiscal da Procuradoria Geral do Município (PGM), oferece condições especiais para a regularização de dívidas tributárias e não tributárias, como IPTU, ISS, ITBI, TPU, taxas, multas tributárias e multas de

Os interessados poderão aderir ao programa entre 31 de outubro e 12 de dezembro, acessando a plataforma fiqueemdia. prefeitura.sp.gov.br/tdm, onde é simular as condições de pagamento.

Além da quitação à vista com desconto máximo, o programa também permite parcelamento em até 120 vezes, com reduções proporcionais de juros e multas que podem chegar a 65%.

Segundo a procuradora-geral do município, Luciana Sant'Ana Nardi, o objetivo é incentivar a adimplência e reforçar a arrecadação de forma equilibrada. "O #FiqueEmDia busca criar um ambiente favorável à conformidade e à consensualidade, oferecendo aos contribuintes a oportunidade de regularizar suas pendências de forma justa e acessível."

Beneficios do Programa #FiqueEmDia

Descontos em juros e multas:

até 95% para pagamento à vista e até 65% para pagamento par-

Parcelamento em até 120 meses, conforme o valor e a natureza do débito;

Evita bloqueios e restrições, facilitando o planejamento financeiro e o acesso a certidões.

Quem pode aderir

Podem participar pessoas fisicas e jurídicas com débitos inscritos em Dívida Ativa referentes a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2024.

Entre os débitos elegíveis estão IPTU, ISS, ITBI, TPU, Taxas, além de multas tributárias e de postura.

Débitos não incluídos

Não podem ser incluídas dívidas cuja arrecadação seja vinculada a fundos ou órgãos específicos, multas ambientais, de trânsito, aplicadas pelo Tribunal de Contas do Município, atos de improbidade administrativa, responsabilização de pessoa jurídica (Lei 12.846/13), ISS do Simples Nacional e dívidas em parcelamentos ativos (PPI, PRD e PAT), exceto aquelas sem desconto em

Programa #FiqueEmDia -Edição 2025

andamento na Dívida Ativa.

Período de adesão: de 31 de outubro a 12 de dezembro

fiqueemdia.prefeitura.sp.gov.br/tdm

Informações: disponíveis no site da Prefeitura de São Paulo e nos canais oficiais da PGM (Pre-

Prefeitura disponibiliza mais de 3.600 vagas de emprego por meio do Cate com salários de até R\$ 3,8 mil

Quem está em busca de emprego ou quer aproveitar o fim de ano para garantir uma renda extra encontra boas oportunidades no Cate – Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, da Prefeitura de São Paulo. São mais de 3.600 vagas abertas, com salários que chegam a R\$ 3.804, incluindo 1.000 posições temporárias nos setores de comércio, serviços, asseio e tecnologia.

As inscrições seguem até 29 de outubro pelo Portal Cate ou presencialmente em uma das unidades do programa. No atendimento presencial é necessário apresentar RG, CPF e carteira de

trabalho (física ou digital). No comércio, há 745 vagas para lojas, padarias, lanchonetes e mercados. Os salários variam de R\$ 712 (aprendiz) a R\$ 2.700. Já para ajudantes de cozinha, padaria e carga e descarga, são cerca de 100 vagas, com rendimentos de até R\$ 2.500.

O setor de asseio é o que mais contrata no momento, com 1.300 vagas para funções que vão do nível operacional à supervisão. Não há exigência de escolaridade para algumas posições, e há oferta de treinamento gratuito para iniciantes.

Entre as vagas para motoristas, há 33 oportunidades com salários entre R\$ 2.100 e R\$ 3.804, exigindo habilitação atual e experiência com caminhões ou furgões. Já na linha de produção,

há postos para confecção, montagem e operação de maquinário, com salários a partir de R\$ 1.645 e chances temporárias.

No dia 30 de outubro, o Cate Cidade Tiradentes (Av. Ragueb Chohfi, 7001) promove um processo seletivo para formar a equipe de uma nova loja na região leste. As vagas incluem atendente, gerente, supervisor e subgerente. É necessário ensino médio completo, e a experiência anterior será diferencial. O atendimento será às 11h, com apresenta-

ção de documentos pessoais. Pelo programa Avança Tech, o Portal Cate oferece 17 vagas na área de tecnologia, com cargos como gerente de projetos, analista de dados, arquiteto de soluções e analista de segurança da informação. A plataforma também permite que empresas registrem vagas e oferece cursos gratuitos voltados ao setor. No dia 29 de outubro, o Cate

Cidade Tiradentes recebe o Contrata SP – Prefeitura Presente, com mais de 200 vagas em empresas participantes. Já em 4 de novembro, o Cate Central promove um mutirão voltado a pessoas em situação de vulnerabilidade social, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

As inscrições para ambos os eventos podem ser feitas pelo Portal Cate. (Prefeitura de SP)

Agência Brasil - EBC Notícias Agricolas Folhapress

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

Agências de notícias

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br Site: www.jornalodiasp.com.br

Governo avalia projeto adicional para manter arrecadação do IR

viar um projeto de lei complementar para compensar eventuais perdas de arrecadação com a ampliação da faixa de isenção do Împosto de Renda (IR). A medida foi discutida nesta terçafeira (28) em reunião entre o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e o senador Renan Calheiros (MDB-AL), relator da proposta no Senado.

O texto aprovado pela Câmara dos Deputados no início de outubro eleva a isenção do IR para quem ganha até R\$ 5 mil mensais e reduz as alíquotas para rendimentos de até R\$ 7.350. Aprovada por unanimidade na Câmara, a proposta, uma das prioridades do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, agora tramita no Senado.

Cálculos divergentes

Durante a reunião, Haddad afirmou que a equipe econômica considera o projeto "neutro do ponto de vista fiscal", mas reconheceu que novos estudos apontam possíveis perdas de arrecadação. Cálculos da Instituição Fiscal Independente (IFI) estimam um impacto negativo de R\$ 1 bilhão por ano, enquanto a Consultoria do Senado projeta uma renúncia de até R\$ 4 bilhões anuais.

"Em caso de confirmação de um déficit um pouco maior do que a Fazenda estima, de R\$ 1 bilhão ou R\$ 2 bilhões, o Senado pode contribuir aprovando um projeto complementar para não colocar em risco a neutralidade fiscal", disse Haddad após a reunião de pouco mais de uma hora.

O ministro ressaltou que a equipe técnica vai "refazer os cálculos" e apresentar os resultados a Renan Calheiros até esta quarta-feira (29). "Tivemos todo o cuidado de garantir a neutralidade fiscal. Mesmo assim, vamos Receita para uma conferência definitiva", afirmou Haddad.

Cenários em discussão

Renan Calheiros declarou que avalia cinco caminhos possíveis para a tramitação da proposta no Senado: aprovação do texto como veio da Câmara, inclusão de emendas de redação, supressão de trechos, desmembramento da proposta ou apresentação de um projeto complementar.

"Vou fazer a opção por um desses cenários, preocupado sobretudo com a rápida sanção pelo presidente da República desta matéria, que é a mais importante que tramita no Congresso Nacional", afirmou o senador

Segundo o relator, a prioridade é garantir que o texto siga diretamente para sanção presidencial, sem necessidade de retornar à Câmara. Alterações de mérito poderiam obrigar nova análise dos deputados, o que o governo

quer evitar para acelerar a entrada em vigor das novas faixas já em 1º de janeiro de 2026.

Neutralidade fiscal

A proposta prevê compensar a perda de receita com tributação sobre lucros e dividendos, além da criação de uma alíquota mínima de IR de até 10% sobre rendas superiores a R\$ 600 mil anuais. Mesmo assim, técnicos do Senado e da IFI apontam que essas medidas podem não ser suficientes para cobrir o impacto fiscal.

Haddad reforçou que o compromisso da Fazenda é manter o equilíbrio das contas públicas. "Queremos que o Senado aprecie o projeto brevemente. Se houver necessidade de ajustes, faremos de forma responsável, para preservar a neutralidade fiscal",

Calendário de votação Renan informou que ainda

nesta semana discutirá com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), e líderes partidários se o parecer será apresentado nos próximos dias ou apenas na semana que vem, quando as sessões voltam a ser presenciais.

"Vou conversar com o presidente e os líderes para decidir se votamos nesta semana ou deixamos para a próxima. O importante é garantir a aprovação rápida e segura da matéria", disse o senador.

O Palácio do Planalto considera a reforma do IR um dos principais projetos econômicos do governo. A equipe econômica estima que cerca de 15 milhões de brasileiros deixarão de pagar o imposto ou terão redução no valor retido na fonte, caso a proposta seja sancionada até o fim do ano. Para que isso ocorra, no entanto, o texto precisa ser aprovado ainda em 2025. (Agência Brasil)

Governo muda estratégia e deve incluir receitas e cortes em projeto de atualização de preço de imóveis

O governo Lula (PT) mudou de estratégia e, seguindo a preferência do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), vai incluir iniciativas de corte de gastos e arrecadação em um projeto que permite pagar um imposto menor para atualizar o preço de bens e imóveis no Imposto

As medidas estavam previstas na MP (medida provisória) do aumento de impostos, que perdeu a eficácia, e haviam sido incluídas na semana passada, na forma de jabuti, em um projeto que torna crime hediondo a falsificação de bebidas e alimentos, por causa da onda de contaminações por metanol.

Essa prática, de inserir em um projeto medidas que não têm a ver com o tema original, é conhecida pelo jargão político de jabuti.

Segundo líderes partidários, essas medidas de cortes e arretro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), são consensuais e devem ser aprovadas no plenário. Para o Palácio do Planalto, elas são necessárias para compensar o buraco de R\$ 35 bilhões no Orçamento por causa da derrubada da MP pela Casa no início deste mês.

Motta defendia que as medidas de corte e arrecadação fossem incluídas no projeto sobre o preço dos imóveis, relatado pelo deputado Juscelino Filho (União Brasil-MA). Como mostrou a Folha, o projeto que cria o Regime

Especial de Atualização e Regularização Patrimonial (Rearp) é do interesse do presidente da Câmara, mas estava parado na Casa.

Aproveitá-lo como veículo de medidas do governo, portanto, é uma forma de fazê-lo avançar no plenário. O programa permite que bens móveis e imóveis tenham seu valor atualizado no Imposto de Renda com o pagamento de um percentual menor de tributo sobre o ganho de capital.

Já o líder do governo, deputado José Guimarães (PT-CE), preferia que o projeto do metanol, como ficou conhecido, fosse o veículo das iniciativas do Ministério da Fazenda. O texto é relatado pelo deputado Kiko Celeguim (PT-SP) e deve ser votado nesta semana.

Na última sexta-feira (24), Celeguim já havia apresentado o relatório do seu projeto com diversos pontos que estavam pre-

Deputados governistas afirmam que a mudança de estratégia aconteceu por vários motivos, além do pedido de Motta. Segundo eles, a matéria a respeito da valorização e tributação de imóveis tem mais relação com as medidas econômicas do governo do que o projeto sobre falsificação de bebidas.

Nos bastidores, deputados petistas dizem ainda que outros partidos preferiam que a relatoria do texto não estivesse nas mãos do PT e, por isso, a opção pelo projeto relatado por Juscelino Filho tinha mais apelo.

Ainda há discussão no governo a respeito do texto do Rearp, que já foi aprovado no Senado. Há uma leitura de que, apesar de permitir uma arrecadação maior de impostos no curto prazo, o programa compromete as receitas da União no longo prazo.

Os pontos que serão incluídos no projeto do Reap tratam de contenção de despesas, com impacto estimado em R\$ 15 bilhões, e do limite mais rigoroso para uso de créditos tributários na compensação de impostos a pagar, que pode ampliar a arrecadação em R\$ 10 bilhões no ano que vem.

As medidas devem ser as mesmas que aparecem atualmente no relatório de Celeguim. Foram incluídos no parecer itens como o endurecimento de regras do seguro-defeso, beneficio de um salário mínimo pago a pescaque a atividade é proibida. Pela proposta, será exigência biometria e limitação do pagamento à verba prevista na Lei Orçamentária Anual.

Também foram previstos no texto mudanças no Atestmed (sistema online para concessão de auxílio-doença do INSS sem prepróprios de estados e municípi-

Celeguim também acrescentou no texto um endurecimento das regras de compensações tributárias de PIS/Cofins. De acordo com o deputado, a Receita identificou um volume expressivo de abatimentos indevidos, em grande parte incompatíveis com as atividades econômicas dos contribuintes.

Pela proposta, serão consideradas não declaradas compensações baseadas em documentos inexistentes ou em créditos de PIS/Cofins estranhos à atividade do contribuinte (com exceção de alguns casos, como transformação, incorporação ou fusão).

Como afirmou o líder do governo em entrevista à Folha, essas medidas são consideradas essenciais para possibilitar a votação do Orçamento de 2026 e cumprir a meta fiscal. Essas manalto espera votar no Congresso até o fim do ano.

O governo ainda deverá discutir, num segundo momento, pontos que estavam na MP de aumento de impostos, mas ainda enfrentam resistência entre os parlamentares, como o aumento da taxação das apostas esportivas (bets) e o acréscimo na tributação das fintechs e do JCP (Juros sobre Capital Próprio, uma forma de remunerar os acionistas de uma empresa). (Folhapress)

Febraban endurece regras contra contas laranja e bets irregulares

Nesta segunda-feira (27), as instituições associadas à Federação Brasileira de Bancos (Febraban) adotaram políticas mais rígidas para identificar e encerrar as contas laranja e de bets (empresas de apostas virtuais) que operam sem autorização do governo. A entidade anunciou uma nova autorregulação que pretende reforçar o combate a fraudes, golpes digitais e esquemas de lavagem de dinheiro no sistema financeiro. As novas regras visam

combater tanto as contas laranja, abertas de forma legítima, mas usadas por terceiros para atividades ilícitas, como as contas frias, criadas de maneira fraudulenta, sem o conhecimento do titular. Também será obrigatório o encerramento de contas de apostas online sem autorização da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), do Ministério da Fazenda.

"Estamos criando um marco no processo de depuração de relacionamentos tóxicos com clientes que alugam ou vendem suas contas e que usam o sistema financeiro para escoar recursos de golpes, fraudes e ataques cibernéticos", afirmou o presidente da Febraban, Isaac Sidney, em nota.

As novas diretrizes são as

Políticas rígidas e critérios próprios para verificação de contas fraudulentas ("laranja" e frias) e contas usadas por bets irregulares;

Recusa de transações e imediato encerramento de contas ilícitas, com comunicação ao titular;

Repasse obrigatório das informações ao Banco Central, permitindo o compartilhamento das informações entre instituições financeiras; Monitoramento e supervi-

são do processo, pela Diretoria de Autorregulação da Febraban, que pode pedir, a qualquer tempo, evidências de reporte e encerramento de contas ilícitas. Participação ativa das áre-

as de prevenção a fraudes, lavagem de dinheiro, jurídica e ouvidoria dos bancos, que, inclusive, participaram da elaboração das novas regras.

No caso de descumprimento, haverá punições, desde pronto ajuste de conduta e advertência até exclusão do sistema Autorregulação.

Os bancos têm as seguin-

tes obrigações adicionais: Manter políticas internas para identificação e encerramen-

Apresentar declaração de conformidade à Autorregulação da Febraban, elaborada por área independente, auditoria interna, compliance ou controles

Promover, com o auxílio da Febraban, ações de comunicação, orientação e educação para prevenção de golpes e fraudes.

Aumento dos crimes digitais

O endurecimento das regras ocorre em meio a uma escalada de crimes cibernéticos e movimentações financeiras suspeitas no país. Segundo Sidney, o sistema bancário enfrenta desafios inéditos diante da explosão de golpes e ataques digitais.

'Sem exceção, bancos e fintechs têm o dever de impedir a abertura e manutenção de contas fraudulentas. Contas bancárias não podem servir de abrigo para lavar o dinheiro da criminalidade", reforçou o presidente da Febraban.

O dirigente também desta-

cou que a abertura do setor financeiro à concorrência é positiva, mas não pode comprometer a integridade do sistema. "Estamos assistindo à proliferação de instituições frágeis diante de crimes financeiros. Ouem quiser negociar a integridade do sistema precisa ser alcançado pelo braço forte do Estado e dos reguladores", completou Sidney.

Crime organizado A iniciativa da Febraban

soma-se a esforços recentes do Banco Central e de autoridades públicas no combate à lavagem de dinheiro e ao crime organizado. As novas medidas surgem após a Operação Carbono Oculto, da Polícia Federal, que desarticulou um esquema bilionário ligado ao Primeiro Comando da Capital (PCC) e ao uso de contas bancárias em postos de combustíveis para ocultar recursos ilícitos.

Além disso, ataques cibernéticos recentes, como os que desviaram recursos de empresas terceirizadas que atendem a bancos, reforçaram a urgência de mecanismos mais robustos de controle e prevenção.

Participantes As instituições participan-

tes da autorregulação são as seguintes: ABC Brasil, BMG, Bradesco, BTG Pactual, Citibank, Sicredi, Daycoval, BRB, Banco do Brasil, Banco do Estado do Pará, Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Banco do Nordeste do Brasil, Fibra, J.P. Morgan, Banco Mercantil, Original, Pan, Safra, Santander, Banco Toyota, Banco Volkswagen, Banco Votorantim, Bank of China (Brasil), Caixa Econômica Federal e Itaú Unibanco. (Agência Brasil)

Empregador doméstico tem até dia sexta (31) para regularizar FGTS de empregados res, o Instituto Doméstica Legal tar a dívida até o fim do mês

Os empregadores domésticos com dívidas de FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) têm até sexta-feira (31) para regularizar a situação. O MTE (Ministério de Trabalho e Emprego) começou a enviar notificações em 17 de setembro após identificar débitos de 80.506 empregadores cadastrados no eSocial.

Os avisos são feitos por meio do DET (Domicílio Eletrônico Trabalhista), sistema de comunicação entre auditoresfiscais do trabalho e empresas, autônomos com CNPJ, empregadores domésticos e MEIs (Microempreendedores individuais). Ao todo, as dívidas superam R\$ 375 milhões, afetando cerca de 154 mil trabalhado-

As notificações foram enviadas a partir do cruzamento de dados do eSocial e da Caixa Econômica Federal, responsável pelo fundo. Quem não quipoderá ser alvo de ação fiscal, com cobrança formal e multa. O valor não foi informado.

Segundo Mario Avelino, presidente do Instituto Doméstica Legal, a notificação enviada por email pelo Ministério do Trabalho não deixa claro que o cidadão está irregular. A mensagem diz apenas que há indícios de que valores de FGTS não foram recolhidos Para saber se há alguma

pendência, o empregador precisa acessar o eSocial e identificar as guias mensais que não foram recolhidas. Isso porque os encargos trabalhistas pagos pelo contratante são gerados em uma única guia, onde se pagam as contribuições ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), o Imposto de Renda, se houver, e os 8% de FGTS mais a parcela que será destinada à mul-

FGTS não é um imposto. Se ele ta de 40% em caso de demissão. deixou de pagar alguma guia, o Para auxiliar os empregado-INSS será cobrado pela Receita

cisar de perícia presencial), a inclusão do Pé-de-Meia no cálculo do piso de despesas com educação e a fixação de um limite no Orçamento para pagar compensações previdenciárias a regimes

lançou um serviço gratuito de

avaliação das pendências, que

pode ser acessado pelo site ht-

tps://dl.domesticalegal.com.br/

gem de débitos é feita por con-

sultores especializados, que ana-

lisam o histórico do empregador

no eSocial desde outubro de

2015, quando a regularização do

FGTS da doméstica passou a va-

ler, ou desde o início do cadas-

a emissão de um laudo em até

24 horas. Caso o empregador

opte por regularizar as pendên-

cias, o portal oferece o serviço

completo de correção e emissão

empregadores não percebem as

falhas nos depósitos porque o

Avelino afirma que muitos

das guias, mas há custo.

A avaliação é gratuita, com

tro, e identifica os débitos.

Segundo Avelino, a checa-

avaliacao-det-gratuita.

Federal na entrega da declaração do Imposto de Renda, mas o Fundo de Garantia, não.

e justiça ao trabalhador", afirma. A equipe verifica os avisos do MTE, emite as guias corretas, acompanha os pagamentos e confirma a quitação.

O MTE informa no email que verificou pendências no sistema do eSocial que devem ser regularizadas até o dia 31 de outubro. A notificação afirma que é preciso fazer acertar o débito pelo eSocial.

necessidade de envio de documentação comprobatória às autoridades da Auditoria-Fiscal do Trabalho", diz a comunica-

'Nosso papel é garantir segurança jurídica ao empregador

"Esta etapa de monitoramento é automatizada e ainda não constitui procedimento administrativo fiscal. As regularizações serão identificadas pelo próprio sistema, não havendo

to de contas suspeitas; ção. (Folhapress)

Medidas de corte de gastos serão inseridas em novo projeto, diz Haddad

As medidas de revisão de gastos públicos necessárias para recompor o Orçamento de 2026 serão incorporadas a um projeto que será relatado pelo deputado Juscelino Filho (União Brasil-MA), disse nesta terça-feira (28) o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. O texto, que institui o Regime Especial de Atualização e Regularização Patrimonial (Rearp), deve concentrar a parte "menos controversa" do pacote fiscal que o governo busca apro-

Segundo Haddad, as propostas de limitação de despesas e de revisão de cadastros sociais representam cerca de 60% do esforço necessário para concluir o Orçamento de 2026.

var ainda neste ano.

"O presidente Hugo [Motta] me ligou várias vezes na semana passada e disse que dois ou três parlamentares estariam disponíveis para incorporar a parte incontroversa da MP [Medida Provisória 1.303], que responde por

60% do problema que temos que resolver até o fim do ano", afirmou o ministro nesta manhã.

Retirada de pauta pela Câmara no início do mês, a MP 1.303 elevava tributos sobre investimentos financeiros, bets (empresas de apostas virtuais) e fintechs e trazia medidas de corte de gastos para compensar a desidratação parcial do decreto que elevou o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

A parcela de revisão de gastos será inserida no projeto relatado por Juscelino Filho. Caso o Congresso aprove o texto, o governo economizará R\$ 4,28 bilhões em 2025 e R\$ 10,69 bilhões em de 2026.

Aprovado no Senado em 2021, o Projeto de Lei 458/2021, relatado por Juscelino Filho, cria o Rearp. O texto está no plenário da Câmara e deverá ser ajustado para incluir as novas medidas. Com as mudanças, a proposta precisará retornar ao Senado.

A decisão de utilizar o projeto de Juscelino ocorreu após o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), sugerir que as medidas de controle de gastos fossem deslocadas de outro projeto em tramitação não relacionado a controle de gastos. Segundo Motta, isso garantiria "pertinência temática" e evitaria questionamentos regimentais.

"Para nós, o que importa é votar. Essa parte da MP [de revisão de gastos] dá conforto para fechar o orçamento com tranquilidade, como fizemos nos últimos dois anos", disse Haddad.

Medidas de economia

Entre as medidas a serem incorporadas ao texto de Juscelino

Pé-de-Meia – inclusão dos gastos com o programa de incentivo a estudantes do ensino médio no piso constitucional de investimentos na educação, redu-

zindo despesas em R\$ 4,8 bilhões em 2026;

Perícia médica (Atestmed) – limitação de 180 para 30 dias no prazo de concessão do benefício por incapacidade temporária sem perícia, gerando economia de R\$ 1,2 bilhão em 2025 e R\$ 2,6 bilhões em 2026. O Atestmed é o sistema de atestado médico digital do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

Seguro-defeso – vinculação do pagamento a pescadores artesanais à verba no Orçamento e à homologação de registros de pesca pelas prefeituras, com economia de até R\$ 1,7 bilhão;

Compensação previdenciária

- teto para a compensação financeira que União paga a regimes de previdência dos servidores estaduais e municipais para incorporar o tempo de serviço no INSS, reduzindo gastos em cerca de R\$ 1,5 bilhão por ano.

Do lado da arrecadação, o governo pretende resgatar o dis-

positivo que restringe compensações tributárias do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), quando não houver relação direta com a atividade da empresa. A estimativa de receita adicional é de R\$ 10 bilhões por ano entre 2025 e 2026. As compensações tributárias são descontos que compensam tributos pagos a mais pelas empresas ao longo da

O presidente da Câmara afirmou que pretende colocar a proposta em votação ainda nesta semana, medida que Haddad classificou como essencial para a montagem do Orçamento do pró-

cadeia produtiva.

"O importante é votar o tema e dar previsibilidade à peça orçamentária de 2026", destacou o ministro.

Após a votação do projeto de corte de despesas, a equipe econômica deve retomar o envio de propostas de aumento de arrecadação, incluindo a tributação das fintechs e das casas de apostas online (bets).

"Nós estamos avaliando como complementar [as medidas] depois dessa votação, para encontrar a melhor forma de equilibrar o orçamento", disse Haddad. Ele afirmou contar com apoio de parte do PL para aprovar as novas regras de taxação. "O PL não é monolítico. Há uma parte grande que concorda em corrigir injustiças tributárias, como a baixa tributa-

ção das bets", completou.

A derrubada da MP 1.303 retirou do governo uma série de medidas de ajuste, entre elas a tributação sobre apostas eletrônicas, fintechs, rendimentos de LCI e LCA, e juros sobre capital próprio (JCP). Também foram anuladas regras que limitavam compensações tributárias e cortavam gastos em programas sociais. (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XXXIX S.A.

(Em Constituição)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADAROR DE CRÉDITOS MERCANTIS XXXIX S.A. REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2025

. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: realizada aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na Rua Tabapua, 41, 13° andar, sala M39, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, ESTADO CAGASTON CARRONA CONTRA CO

me recibo de denósito descrito no Anexo IV à presente Ata 4 FNCFRRAMENTO. Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Día e nada mais havendo a tratar o Presidente da Mesa deu nor encerrados

ertura de filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Objeto Social**: Artigo 4º - A Companhia ter objeto social: (1) a aquisição e secunitização de de quaisquer distribus creditórios corditórios originados por atividades empresariais e de quaisquer títulos e valores mobiliários representativos de tais direitos creditórios direitos creditórios originados por atividades empresariais e de quaisquer títulos e valores mobiliários representativos de tais direitos creditórios direitos creditórios. Gireta ou indiretamente ("Créditos Mercantis"), (ii) a emissão e colocação ada do ujunto ao mercado financiero e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mob rio compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação aplicável; (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas: atação de terceiros para a prestação dos serviços de gestão, administração e cobrança dos Créditos Mercantis, incluindo poderes para conceder descontos, prorrogar vencimentos ou mudar característic dos Créditos Mercantis; (ii) a aquisição e a alienação de títulos representativos ou lastreados em Créditos Mercantis; (iii) a emissão, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão nos mercados financeiro e de capitais, com lastro nos Créditos Mercantis; (iv) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização dos Créditos Mercantis; (v) a realização de operações de securitização dos Créditos Mercantis; (v) a realização de operações de securitização dos Créditos e (vi) a prestação de garantias para os títulos e valores mobiliários por ela emitidos. Parágrafo Terceiro - A Companhia não poderá constituir subsidiárias ou participar de outras sociedades ou grupo de sociedades. Capital Social e Ações. Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 500.00 (quinhentos reais), representado por 500 (quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Ártigo 6º - Cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais d Acionitsãs Artigo 7º - O capital social somente será representado por ações ordinárias. Artigo 8º - Com a inscrição do nome do Acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas, fica comprovada a respectiva propriedade das ações. **Assembleia Gerai**: Artigo 9º - A assembleia geral de acionistas reunir-se-4, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia, a fim de serem discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente quando convocada, a fim de discutirem assuntos de interesse da Companhia, ou ainda quando as disposições do Estatuto Social ou d legislação vigente exigirem deliberações dos acionistas, devendo ser convocada pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas, nos casos previstos em lei ("Assembleia Geral"). Parágrafo Único - Todas as convocaçõ deverão indicar a ordem do dia, explicitando ainda, no caso de reforma estatutária, a matéria objeto. Artigo 10 - A Assembleia Geral, seja ela ordinária ou extraordinária, será instalada e presidida por qualquer ur dos administradores da Companhia. Parágrafo Único - A representação do acionista na Assembleia Geral se dará nos termos do §1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, desde que o respectivo instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário para o qual estiver convocada a respectiva Assembleia. Se o instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário para o qual estiver convocada a respectiva Assembleia. Se o instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário para o qual estiver convocada a respectiva Assembleia. Se o instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário para o qual estiver convocada a respectiva Assembleia. Se o instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário para o qual estiver convocada a respectiva Assembleia. Se o instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário para o qual estiver convocada a respectiva Assembleia. Se o instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário para o qual estiver convocada a respectiva Assembleia. Se o instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horar da companhia a companhia a companhia de procuração de companhia a companhia de companhia a compa representação for apresentado fora do prazo de antecedência acima mencionado, este somente será aceito com a concordância do presidente da respectiva Assembleia Geral. Artigo 11 - A Assembleia Geral te oder para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as decisões que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento, observadas as competências específicas dos demais órgãos administração da Companhia. Artigo 12 - Com exceção do disposto no artigo seguinte, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, não computados os votos em branco. Artigo 13 - As matérias abaxo somente poderão ser consideradas aprovadas em Assembleia Geral quando tiverem o voto favorável de acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das ações ordinárias mitidos pela Companhia, desde que obtida a prévia e expressa autorização dos detentores dos títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia, nos termos dos instrumentos de emissão de referidos títulos e valores mobiliários: (i) alteração de quaisquer das disposições do Estatuto Social que envolva (a) a alteração do objeto social da Companhia, inclusive para a inclusão da prática de novas atividades econômicas previsto no artigo 4º e seus parágrafos deste Estatuto Social; (b) as regras referentes a quóruns mínimos e requisitos para deliberação em Assembleia Geral, previstos neste artigo 13 e em seus parágrafos dest Estatuto Social; e/ou (c) as regras sobre destinação do lucro da Companhia, prevista no artigos 23 deste Estatuto Social; (ii) a emissão de ações, salvo se destinadas para subscrição e integralização total pelo róprios acionistas da Companhia, nas proporções das ações satualmente detidas, e se tais novas ações, conforme o caso, forem automaticamente submetidas à eventual garantia de aleinação fiducidaria de açõe prestada em garantia das operações de secunitização de direitos creditórios e emissões de títulos e valores mobiliários realizadas pela Companhia, nos termos deste Estatuto Social; (iii) a contratação de divida nanceiras e/ou emissão de títulos e valores mobiliários, incluindo, mas não se limitando a emissão de debêntures, fixando o preço de emissão, forma de subscrição e integralização, prazo e forma para o exer io do direito de preferência e outras condições da emissão, observadas eventuais limitações previstas nos instrumentos de emissão dos títulos e valores mobiliários emitidos nela Companhia. (iv) autorizar uo di unieto de preneriora e duras controllegas da emissad, observadas ventidas inimizações previstas nos instumentos de emissad dos cumbos evalues intolliarios entidos pera constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, (v) operações de fusões, concoporação ou cisão da Companhia, ou ainda sua liquidação prinária ou cessação do estado de liquidação, (vi) aumento ou redução do dividendo obrigatório; (vii) dissolução da Companhia; (viii) participação em grupo de sociedades, nos termos do artigo 265 da Lei da Sociedades por Ações; e (ix) eleição de novos membros da Diretoria, instalação e/ou eleição de novos membros para o Conselho Fiscal. Parágrafo Primeiro - Até o pagamento integral dos valores representado pelos títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia, fica vedada a prática dos seguintes atos: (i) transferência do controle da Companhia; (ii) redução do capital social, incorporação, fusão, cisão ou di isolação da Companhia; (iii) cessão dos Créditos Mercantis objeto de suas operações de securitização, ou atribução de qualquer direito sobre os mesmos, ao(s) controlador(es) da Companhia, ou a qualque bessoa a ele(s) ligada(s), em condições distintas das previstas na documentação que embasa suas operações de securitização; e (v) a emissão de ações, bônus de subscrição ou títulos e valores mobiliário ncluindo, mas não se limitando a novas emissões de debêntures. Parágrafo Segundo - O disposto nos itens "1", "ii" e "iii" do Parágrafo Primeiro acima não se aplicará caso haja prévia autorização dos detentors de 50% (cinquenta por cento) ou mais do valor nominal de referidos títulos e valores mobiliários, excluídos de tal cômputo aqueles eventualmente detidos pelo(s) controlador(es) da Companhia, sociedade coliga u submetida a controle comum, e titulares de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia que sejam detidos pelo cedente dos Créditos Mercantis, em assembleia geral específicamente convocada ealizada segundo as normas aplicáveis. Parágrafo Terceiro - Tendo em vista que a formalização dos itens "i", "i" e "iii" previstos no Parágrafo Primeiro acima é feita nos livros de registro de ações da Companhia so acionistad eclaram estar cientes e de acordo com as vetações previstas neste atrigo, sendo que qualquer opado feita em desacordo com o aqui dispostos será considerada nula de pleno direitor, não send oponível à Companhia ou a terceiros. Parágrafo Quarto - É vedada a emissão, pela Companhia, de partes beneficiárias. Parágrafo Quinto - Os acionistas poderão alienar fiduciariamente suas ações de emissão d Companhia, desde que em garantia das operações de securitização de direitos creditórios e emissões de títulos e valores mobiliários realizadas pela Companhia, bipótese em que deverão ser observadas quaisqu utras restrições ao exercício do direito de voto dos acionistas que venham a ser previstas no respectivo instrumento de alienação fiduciária de ações, sob pena de tais votos serem considerados nulos de pler ireito, não sendo oponíveis à Companhia ou a terceiros quaisquer atos praticados pela Companhia em decorrência de tais votos. Administração da Companhia: Artigo 14 - A Companhia será administrada pe liretoria, cuja competência é atribuída pelo presente Estatuto Social, bem como pela legislação aplicável, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. Parágrafo Primei A representação da Companhia caberá à Diretoria. Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria estarão devidamente investidos na posse quando das assinaturas dos "Termos de Posse" lavrados no liv próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a efetiva posse de seus sucessores. Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral deverá estabelecer a remuneração global de seus administradores e a suc distribuição. Artigo 15 - O mandato dos membros da Diretoria e de 05 (cinco) anos, sendo possível a reeleição de quaisquer dos eleitos. Diretoria: Artigo 16 - A Diretoria será composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Ralações com Investidores, 2 (dois) Diretore de Securitzação e la composita de la composita d de Presidente da Diretoria, seu substituto será eleito pela Assembleia Geral e, enquanto não houver esta escolha, o Diretor de Relações com Investidores cumulará esta função. Parágrafo Primeiro - A mesr situação acima aplicar-se- ân a hipótese de vacância do cargo de Diretor de Relações com Investidores, cujo cargo será preenchido pelo Diretor Presidente, e com este cumulado, até que ocorra nova nomeação pela Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - A situação acima descrita também aplicar-se- ân a hipótese de falta, impedimento ou ausência de quaisquer dos diretores. Artigo 18 - Os membros da Diretoria possuer amplos poderes para representar a Companhia ativa e passivamente, gerir seus negócios, praticar todos os atos necessários para realização de operações relacionadas com o objeto social descrito neste Estatut Social, conforme normas e diretrizes determinadas pela Assembleia Geral, podendo para este fim, contrair empréstimos e financiamentos, adquirir, alienar e constituir ônus reais sobre bens e direitos da Companhi definir a política de cargos e salários dos funcionários e prestadores de serviços da Companhia, sempre em conformidade com este Estatuto social e, em especial, com o Artigo 19 abaixo. Artigo 19 - A Companhia deverá obrigatoriamente ser representada: (i) pelo Diretor Presidente, agindo isoladamente; (ii) por 2 (dois) Univertores; (iii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) Procurador da Companhia em conjunto, sempre nos limites de seus respectivos mandatos e desde que investidorios. Parágrafo Primeiro - As procurações mencionadas no caput deste artige deverão ser outorgadas obrigatoriamente pelo Diretor Presidente, agindo isoladamente, ou por, no mínimo, 2 (dois) membros da Diretoria agindo em conjunto, devendo ter expressamente específicados os podere uutorgados, sob pena de invalidade do mandato, não podendo possuir validade superior a 1 (um) ano, exceto, exclusivamente, nos casos de procurações "ad judicia" e as procurações outorgadas em carát rrevogável e irretratável, como condição de um negócio bilateral e/ou estipulada no exclusivo interesse do mandatário, nos termos do artigo 684 e 685 e do parágrafo único do artigo 686 do Código Civil, no âmbi o operações de securitização de direitos creditórios e emissões de títulos e valores mobiliários realizadas pela Companhia, hipótese em que o mandato poderá ser por prazo indeterminado. Parágra ompanhia poderá ser representada por apenas 1 (um) membro da Diretoria, ou ainda por apenas 1 (um) procurador com poderes especiais, perante repartições públicas, juntas comerciais, socie omia mista, empresas públicas e concessionárias de serviços públicos: (i) em atos que não acarretem a criação de obrigações para a Companhia; (ii) no exercício do cumprimento de obrigações tributári parafiscais e trabalhistas; e (iii) na preservação de seus direitos em processos administrativos. Parágrafo Terceiro - A representação ativa e passiva da Companhia em Juízo, para receber citação ou notificação prestar depoimento pessoal ou atos análogos, caberá ao Diretor Presidente e, na sua ausência, a qualquer um dos Diretores. Artigo 20 - Compete ao Diretor Presidente: (1) fazer cumprir o Estatuto Social e a diretires e as deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; (ii) administrar, gera periorender os negócios sociais, e emitir e aprovar instruções e regulamentos internos qui julgar úteis ou necessários, para se fazer cumprir a orientação geral da Assembleia Geral acerca dos negócios da Companhia; (iii) manter os acionistas informados sobre as atividades da Companhia e o andament julgar úteis ou necessários, para se fazer cumprir a orientação geral da Assembleia Geral acerca dos negócios da Companhia, (iii) manter os acionistas informados sobre as atividades da Companhia e o andament de suas operações; (iv) sulmeter, anualmente, a apreciação da Assembleia Geral, a Relatório do da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditorios independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; (iv) elaborar e propor, à Assembleia Geral, os orgamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento, e (ivi) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pela Assembleia Geral. Artigo 21 - Compete ao Diretor de Relações com Investidores; (i) representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às a stividades desenvolvidas no mercado de capitais, se e conforme necessário; (ii) representar a Companhia junto a seus investidores e acionistas; e, (iii) manter atualizado o registro de Companhia Aberta, caso aplicável. Artigo 22 - Compete aos Diretores Sem Designação Específica: (i) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pela Assembleia Geral, e (ii) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, conforme deliberado em Assembleia Geral. Artigo 23 - Compete ao Diretor de Compliane: (i) relar pelos ativos financeiros e não financeiros e tas do Companhia, ior (ii) responsabilizar-se pela manutenção predial da estrutura fisio gerencia ra estrutura interna de tecnologia da informação da Companhia; (iv) planejar, definir, coordenar e controlar as operações, atividades e projetos de recursos humanos da Companhia, responsabilizando -se pelos processos de admisisão, desligamento, pagamentos, controles trabalhistas, bem como relacionamento com sindicatos e pela definição e gestão das políticas e procedimentos de administração salarial de benefícios. (iv) planejar a counado julgar aplicável de benefícios; (vi) planejar, implantar e coordenar o projeto de Compliance da Companhia e, quando julgar aplicável, propor aos órgãos e áreas responsáveis os aprimoramentos necessários; (vii) assessorar administração da Companhía na gestão de riscos corporativos; (viii) definir a estratégia de implementação de novas práticas nos negócios, acompanhando a integração de risco socioambiental e de governança (x) assessorar no desenvolvimento de ferramentas e procedimentos para garantir que os riscos socioambiental e de governança corporativa sejam devidamente identificados, avaliados, classificados e controlados e (x) consolidar as informações e dados que evidenciem a adoção das melhores práticas de mercado e o cumprimento das evigências legais e regulatórias a plicáveis para a gestão dos de riscos socioambientai e de governança. Conselho Fiscal: Artigo 24 - - O Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente. Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as compe tências, as responsabilidades e os deveres definidos em lei. Parágrafo Segundo - As regras sobre constituição e atribuições do Conselho Fiscal, requisitos, impedimentos, deveres e responsabilidades, bem como sobre remuneração, pareceres e representação de seus membros são as estabelecidas no Capítulo XIII da Lei das Sociedades por Ações. Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação de Luqual serão elaboradas pela Diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, que serão apreciadas pela Diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, que serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como da distribuição de dividendos. Parágrafo Primeiro - As demonstrações financeiras exigidas

oor lei, observarão, quanto à distribuição do resultado apurado, as seguintes regras: (i) a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro; e (i

do lucro líquido apurado em cada exercício social, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, 25% (vinte e cinco por cento) será obrigatoriamente destinado aos acionistas, como dividendos, na proporção das ações que os mesmos possuírem. Parágrafo Segundo - No exercício social em que a distribuição do lucro for incompatível com a situação financeira da Companhia, o mesmo poderá se retido, observando-se as disposições dos § 4% de 5% do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo Terceiro - O saldo remanescente, depois de atendidas as exigências legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral. Parágrafo Quarto - Quando todos os acionistas presentes na Assembleia Geral Ordinária concordarem, o dividendo previsto no caput poderá ser dispensado, no todo ou em parte

Liquidação: Artigo 26 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, caso em que competirá aos acionistas em sede de Assembleia Geral nomear

iquidante, bem como fixar a remuneração do mesmo. Parágrafo Único - No período de liquidação da Companhia, a Assembleia Geral continuará em funcionamento. Artigo 27 - Fica eleito o Foro da Comarca di Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indi etamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos." Visto do advogado responsável: Thais de Castro Monteiro - OAB/SP nº 401.782.

FORTE SECURITIZAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ/MF sob n° 21.567.223/0001-05 | NIRE 35.2.3093812-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Forte Securitização e Participações Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJME sob o n° 21.567.223/000105 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 36.230.938.12-3, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, n° 213, Cj. 41, Vila Olimpia, CEP 04551-010 neste ato representada por seus administradores, Sra. Juliana Mello Esteves Peorier, brasileira, nascida em 08 de dezembro de 1987, soliciar, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG SSP/MG sob n° 13.741.396 e inscrita no CPF/MF sob n° 089.814.446-92 e o Sr. Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro, brasileiro, nascido em 03 de junho de 1984, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG SSP/SP sob n° 33.938.655-1 e inscrito no CPF/MF sob n° 126.6613.28-29, ambos residentes e domiciliados na Rua Fidêncio Ramos, n° 213, Cj. 41, Vila Olímpia, CEP. 04551-010, São Paulo - SP ("Sociedade"), vem atendendo a solicitação protocolada em 28 de outubro de 2025 pela HForte Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.059.442/0001-60, estabelecida na Rua Fidêncio Ramos, n° 213, Cj. 41, Vila Olímpia, CEP. 04551-010, São Paulo - SP, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comerciad to Estado de São Paulo, sob NIRE 35.23.453287 ("H Forte"), na qualidada de sócia detentora de 68,37% (sessenta e oito vírgula trinta e sete por cento) das quotas ordinárias da Sociedade, nos termos dos Arts. 1.030, 1.072, §1°, 1.080-A e 1.085 do Código Civil, bem como com da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e em conformidade com a Cilusula 8° e 19, caput e parágrafos do Contrato Social, convocar os senhores sócios para a Assembleia será realizada no dia 14 de novembro de 2025 às 11h00, por meio da plataforma Microsoft Teams, acessível pelo link que será disponibilizado aos sócios pelos administradores da Sociedade, por e-mail directoria@fortesec.com br. 2. Ordem do dia: 1. Deliberar sobre a exclusão do

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XXXIX S.A. CNPJ Nº 59.187.269/0001-71 - NIRE 353.00.656.377

CNPJ № 59.187.269/0001-71 - NIRE 353.00.656.377

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DATA, LOCAL E HORA: realizada ao 13 (décimo terceiro) dia do mês de outubro de 2025, às 10-00 horas, na Rua Tabapuã, 41, 13
ndar, sala M39, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Etado de São Paulo, CEP 04533-900. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a

convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.40ºd, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades po Ações"), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura: constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa emissão, em três classes, de até R\$65.001.000,00 (sessenta e cinco milhões e mil reais) de certificados de recebiveis, no valor nomini.
unitário de R\$1.000,00 (mil reais), cada uma, da Companhia ("CR" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de colocaçã
privada, nos termos da Lei 14.430, de 03 de agosto de 2022 ("Colocação Privada" e "Lei 14.430", respectivamente); (iii) a autorizaçã para celebração pela Diretoria da Companhia de todos os atos necessários para a formalização das deliberações desta assembleia, be vala creiculação pela ortecula de Colingalima de Codos da adoi eleccasión se para e internaciação da selentações de serientea, vo como para celebrar todos os documentos necesários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, assim como quaisqu ditamentos aos referidos documentos, incluindo sem limitação, o "Termo de Securitização da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados decebíveis da Classe Sênior, da Classe Mezanino e da Classe Júnior, para Colocação Privada, da Travessia Securitizadora de Crédito Mercantis XXXIX S.A., com Lastro em Direitos Creditórios Financeiros Diversificados" ("Termo de Securitização")" e seus eventuais ad amentos, e (iv) atrificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Colocação Privada; (v) autorizar ontratação de prestadores de serviços para Emissão, incluindo, sem limitação, banco liquidante e escriturador, assessores legais, ent utros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos bem como autorizar a prática de todos os atos necessários pa sua formalização. 5. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão, os acionistas, por unanimidade de votos e sem ressalvas, decidirar aprovar: (i) Nos termos do artigo 22 da Lei nº 14.430, a Emissão com as seguintes características e condições principais, que serã detalhadas e reguladas em escritura particular: (i) Número da Emissão: a Emissão é a 1ª (primeira) emissão de CR da Emissora. (ii Classes: a Emissão contará com 3 (três) classes, sendo (a) 1 (uma) classe sênior ("CR Seniores"); (b) 1 (uma) classe subordinac mezanino ("CR Mezanino"); e (c) 1 (uma) classe subordinada júnior ("CR Juniores" e, em conjunto com os CR Mezanino e CR Sênior, o "CR"). (iii) Número de Séries: os CR de todas as classes não se subdividirão em séries. (iv) Valor Nominal Unitário: R\$1.000,00 (um m reais) ("Valor Nominal Unitário"); (v) Quantidade de CR: Serão emitidos 65.001 CRs, sendo: (a) 45.000 (quarenta e cinco mil) Cl Seniores; (b) 1 (um) CR Mezanino; e (c) 20.000 (vinte mil) CR Juniores. (vi) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será o R\$55.001.000,00 (sessenta e cinco milhões e mil reais), na Data de Emissão, sendo o valor de (a) R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) referente aos CR Seniores; (b) R\$1.000,00 (mil reais) referente aos CR Mezanino; e (c) R\$20.000.000,00 (vinte milhões referente aos CR Juniores. (vii) Colocação Privada: os CR serão objeto da Colocação Privada, não se sujeitando, portanto, às disposiçõe da Resolução CVM nº 160, de julho de 2022 e da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, ou de qualquer outra norma publicaç ua nesolução crim 1700, de junio ezez 2 e da resolução crim 1700, de 20 de uzerimo de 2021, du de quanquer duita númica poinciado. Dela CVM ou pela ANBIMA relativa à oferta pública de CR. (viii) Data de Emissão. A data da emissão dos CR é a indicada no Termo do Securitização. (ix) Prazo e Data de Vencimento: Os CR Seniores terão prazo de vencimento de 24 (vinte e quatro) meses, com data do vencimento em 30 de outubro de 2027. Os CR Mezanino e CR Juniores terão prazo de vencimento de 36 (trinta e seis) meses, com data le vencimento em 30 de outubro de 2028. (x) Forma de Subscrição e de Integralização: os CR serão subscritos mediante assinatura o respectivo documento de subscrição pelos investidores, conforme modelo constante no Anexo VI ao Termo de Securitização (xi) Escritu rador: o escriturador dos CR será o LAQUS DEPOSITÁRIA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com sede na cidade de Sã Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 433, conjunto 52, Pinheiros, CEP 05419-000, inscrita no CNPJ sob o n 33.288.302/0001-02 ("Laque" ou "Escriturador") (xii) Forma e Comprovação de Triularidade: os CR serão emitidos de forma nominativ e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade dos CR será comprovada pelo extrat emitido pela Laque enquanto estiverem eletronicamente custodiados na Laque. Adicionalmente caso aplicável, será considerado compro vante de titularidade dos CR o extrato expedido pelo Escriturador dos CR, considerando as informações prestadas pela Laqus, enquar os CR estiverem custodiados eletronicamente na Laqus. (xiii) Garantias dos CRs : não serão constituídas garantias, reais ou pessoai: sobre os CR, independentemente da classe ou subclasse, nem haverá coobrigação por parte dos endossantes, dos estabelecimento comerciais, da Companhia ou de qualquer dos demais prestadores de serviços da Emissão pelo pagamento dos CR. Os CR não contarã com garantia flutuante da Companhia, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio que não componha o Patr mônio Separado não será utilizado para satisfazer as obrigações de pagamento dos CR. (xiv) Atualização do Valor Nominal Unitário: Valor Nominal Unitário dos CR, independentemente da classe, subclasse ou série não será atualizado. (xv) Amortização dos CR's: Os C serão amortizados conforme cronograma indicado no Anexo II do Termo de Securitização. (xvi) Remuneração dos CR Seniores: sobre Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CR Seniores incidirão, a partir da respectiva 1ª Data de Integralizaçã juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente do sprea (sobretaxa) equivalente a 8% (oito por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remueração escré aclauda conforme fórmula indicada no Termo de Securitização, (vivi) Remueração dos CR Subordinadas: sobre o Valo Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário do CR Mezanino e dos CR Juniores não incidirão juros remuneratórios. (xviii Eventos de Aceleração: Caso declarada a aceleração do vencimento dos CR, (a) será permitido o exercício da Opção de Compra (conform definido no Termo de Securitização); e (b) caso não haja o exercício da Opção de Compra (conforme definido no Termo de Securitização a Emissora deverá imediatamente alterar a Ordem de Alocação dos Recursos para o regime de Amortização Acelerada (conforme defin dos no Termo de Securitização). (xix) Destinação dos Recursos: os recursos obtidos, por meio da Emissão, serão integralmente destinado (a) ao pagamento das despesas do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), conforme aplicável; (b) constituição da Reserva de Despesas e da Reserva de Amortização (conforme definido no Termo de Securitização); e (c) ao pagament do Preço de Aquisição ao respectivo Endossante (conforme definido no Termo de Securitização), referente à aquisição dos Direitos Cred tórios pela Emissora, representando o Patrimônio Separado, nos termos do respectivo Contrato de Endosso e Aquisição (conforme definid no Termo de Securitização). (xx) Encargos Moratórios: sem prejuízo da Remuneração e observado o disposto no Termo de Securitização correndo a impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida nos termos deste Termo de Securitização, os débitos em atras ficarão sujeitos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, aos seguintes Encargos Moratórios: 🤅 multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido; e (b) juros de mora, calculados, pro rata temporis, desde a data do inadim plemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido, incidentes por dia decorrid além das despesas incorridas para cobrança. (xxi) Local de Pagamento: cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, companhia dos Contratos de Endosso no âmbito da Emissão e autoriza a Diretoria a praticar todos os atos necessários à formalização xecução dos termos previstos nos Contratos de Endosso e quaisquer documentos relacionados. (iii) Aprovar a contratação de presta es de serviços para Emissão, incluindo, sem limitação, escriturador mandatário, assessores legais, entre outros, podendo, para tan sinar os respectivos contratos bem como autorizar a prática de todos os atos necessários para sua formalização. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Presidente, e Thais de Castr Monteiro - Secretário. Acionistas: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa e Travessia Assessoria Financeira LTDA. A presente certidão o cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 13 de outubro de 2025. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Presidente; Thais

opec@jornalodiasp.com.br

Rua Carlos Comenale, 263 3º andar - Bela Vista CEP: 01332-030

www.jornalodiasp.com.br

Câmara aprova projeto para garantir mamografia anual no SUS a partir dos 40 anos

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (28) um projeto que assegura às mulheres a partir de 40 anos o direito ao exame anual de mamografia para rastreamento do câncer de mama.

A proposta já passou pelo Senado, mas retorna para a análise dos senadores por ter sido alterada na Câmara.

O texto acrescenta na lei que trata de ações de saúde para prevenção e tratamento dos cânceres de colo, de mama e colorretal um dispositivo que, em relação ao câncer de mama, estabelece que "o exame de mamografia [...] será garantido a todas as mulheres a partir dos 40 anos de idade, conforme diretrizes do Ministério da Saúde, que poderão estender o procedimento a

outras faixas etárias".

A aprovação faz parte de um pacote de projetos relacionados à saúde da mulher que foram analisados no plenário da Casa nesta terça, em consonância com a campanha nacional Outubro Rosa, de prevenção do câncer de mama.

A sessão plenária foi presidida pela deputada Jack Rocha (PT-ES), coordenadora da bancada feminina da Câmara.

Na segunda-feira (27), o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), afirmou que a apreciação de "projetos da pauta feminina principalmente voltada à saúde da mulher" se dava por causa do Outubro Rosa. "E uma maneira de fortalecer cada vez mais as políticas de prevenção ao câncer de mama e tantas outras pautas importantes para as mulheres brasileiras", completou.

Entre as propostas aprovadas nesta terça, também há um projeto que determina que o SUS (Sistema Único de Saúde) tomará medidas para aumentar as unidades que realizam mamografias e exames de triagem. A distribuição de equipamentos de mamografia entre municípios e estados deve considerar a quantidade de habitantes.

"A aprovação desse pro-

jeto será uma grande resposta desta Casa, no âmbito da saúde pública, porque nós iremos facilitar o diagnóstico de dois cânceres —os dois cânceres que mais matam mulheres no Brasil. E, associado ao projeto de lei que torna obrigatória a mamografia a partir dos 40 anos de idade, nós falaremos, sim, sobre políticas públicas, no âmbito da saúde, de proteção à mulher brasileira", disse a deputada Carla Dickson (União Brasil-RN). (Folhapress)

Total 190.786

BERENSTEIN, REQUERIDO POR CLAUDIO MARTIN BERENSTEIN - PROCESSO N°108/98-95.2023.826.0100. A Mujuiza de Direito da 2º Vara da Familia e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Ta. Ana Lúcia Xavier
Goldman, na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença
proferida em 16/06/2025, nio decretada a INTERIO(AC de ENRIQUE MAURICO BERENSTEIN, declarando-a relativamente
incapaz de exercer, pessoalmente e por conta própria, os atos da vida civil, na forma dos artigos 4º, inciso III e 1.767, inciso I, do
Código Civil diagnosticada com declínio cognitivo progressivo e maior grau de dependência de cuidados de terceiros para
atividades básicas da vida diária, bem como atos da vida civil, e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr.
Cídudio Martin Berenstein. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de setembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008775-52.2021.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Civel-Estabelecimentos de Ensino. Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Requerido: Alfredina Beatriz Chamile Ucuahamba. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº: 1008775-52.2021.8.26.0001. (O/A) MM, Juiz(a) de Direiro da 5º Vara Civel, do Foro Regional 1 - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALFREDINA BEATRIZ CHAMILE UCUAHAMBA, CPF 238.542.888-16, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civel por parte de Sociedade Beneficente Israelia Brasileira Hospital Albert Einstein, objetivando o recebimento da quantita de R. \$3.0.693.45 decorrente de serviços educacionais prestados no Curso de Pôs-Graduação em Enfermagem Pediátrica e Neonatal no Instituto de Ensino e Pesquisa Albert Einstein. Carotato de Postado de Socieda entricida de Serviços entricidades de Sociedades de Sociedade prestados no Curso de Pos-Graduação em Entermagem Pediatina e Neonatal no Instituto de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, Contrato de Prestação de Serviços matricula n.º16032047, para o ano letivo de 2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após 20 dias supra, ofereça resposta, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do CPC, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos alegados, sendo que será nomeado curador especial em caso de reveila nos termos artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de setembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014414-40.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Day Maxx 2 Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios. Executado: Vangeorge Ladeia dos Santos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014414-40.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9º Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SIL VA QUEIROZ JUNTOR, na forma da Lei, etc. Faz Saber a W.V. Comércio de Embalagens Lital (CNPJ. 24.415.195/0001-07) e Vangeorge Ladeia dos Santos (CPF. 342.239.898.80), que Day Maxx 2 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a acuatido de \$6.00.41.27 (high etc. 2005). Execusação de designados para entre se de Signados de Execução, objetivando a acuatido de \$6.00.41.27 (high etc. 2005). quantia de R\$ 120.441,73 (junho de 2025), representada pelos instrumentos particulares de cessão de direitos creditórios con coobrigação n°s 1803411, 1804216, 1804921, 1805414, 1806166, 1807428, 1808674, 1809345, 1810918 e 1811859 Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito coobrigação n°s 1803411, 1804216, 1804921, 1805414, 1806166, 1807426, 1806674, 1809345, 18109345, 18109346 e 1811859. Estando os executados em lugar iginorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta edidado de 5.0 Publica eso (34 de cutivado de 2005 prosseguimento ao feito Será o presente edital, por exti cidade de São Paulo, aos 03 de outubro de 2025.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE LUTAS E ARTES MARCIAIS **ENTIDADE OFICIAL** CNPJ 62.463.260/0001-50 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os associados quites com as suas obrigações estatutárias da **"Federação Paulista de Lutas e Artes Marciais - FEPLAM**, para participarem da Assembleia Geral, a realizar-se- no dia 14 de Novembro de 2025 às 19:00 horas em primeira chamada e ás 19:30 horas em segunda e última chamada na Rua Vinte e Quatro de Maio na 35 – 6º Andar – Sala 612 - República - São Paulo/SP, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia-1-) Apresentação das renúncias do Presidente, Vice-Presidente e Membros do Conselho Fiscal;

2-) Sugestão da alteração da nomenclatura da Entidade; 3-) Readequação estatutária: 4-) Eleição e Posse do Presidente, Vice-Presidente e Membros do Conselho Fiscal;

5-) Assuntos complementares. São Paulo, 27 de Outubro de 2025

FLEX INTERATIVA S.A. – EM LIQUIDAÇÃO CNPJ 17.298.148/0001-57 - NIRE 35300551141

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

D Liquidante, Sr. Décio Monte Serrado Sampaio Neto, convoca os Senhores Acionistas da FLEX INTERATIVA S.A. – EM LIQUI-DACÃO, nos termos do artigo 213, da Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Acões), a se reunirem em **Assembleia Gera**l **Extraordinária** para prestação final das contas dos atos e operações praticados pelo liquidante, bem como para apresentação do relatório, pagamento do passivo e deliberação dos ativos, para encerramento da fase de liquidação e dissolução da Sociedade Anônima, que será realizada:

Data e Horário: 05 de novembro de 2025, às 10h

Local: a Assembleia será realizada <u>exclusivamente de forma online</u> pelo link: https://meet.google.com/hkk-rerq-cwr **Ordem do Dia de Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Exame, discussão e deliberação sobre o relatório de prestação de contas dos atos e das operações praticadas pelo Liquidante, durante o procedimento de Liquidação da Companhia e sobre as suas contas finais, nos termos dos incisos, VI e VIII, do artigo 210, da Lei das Sociedades por Ações; 2. Apresentação e deliberação sobre o fluxo de caixa da Companhia, com destaque para o pagamento dos passivos da Companhia, nos termos do artigo 214, da Lei das Sociedades por Ações, sendo que para finalização do procedimento de liquidação é necessária a quitação de todos os credores, nos termos do artigo 215, da Lei das Sociedades por Ações. 3. Apresentação e deliberação sobre a destinação dos os ciedores, nos termos do artugo 127, so ter uas sociedades poi rives. 3-A prosentação e utente aças sobre a destinação dos ativos remanescentes da Companhia, após o pagamento dos credores, incluindo eventual partilha entre os Acionistas, propor-cionalmente às suas participações acionárias, nos termos do artigo 215, da Lei das Sociedades por Ações; 4. Deliberação final sobre aprovação das contas desta Assembleia Geral Extraordinária para encerramento do procedimento de liquidação e, com a consequente extinção da Companhia, nos termos do §1º, do artigo 216, da Lei das Sociedades por Ações. São Paulo/SP. 24 de outubro de 2025.

Décio Monte Serrado Sampaio Neto - Liquidante

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, LEONARDO RODRIGUES ROSSI, brasileiro, solteiro, maior, operador de empilhadeira, RG nº 47036836SSP/SP, CPF n' 423.008.288-63, domiciliado em São Caetano do Sul/SP, residente na Rua Liberdade no 34, Casa 02, Mauá, fica intimado a purgar a mora referente a 50 (cinquenta) prestações em atraso, vencidas de 20/06/2021 a 20/07/2025, no valor de R\$107.336,76 (cento e sete mil, trezentos e trinta e seis reais, e setenta e seis centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R\$112.797,42 (cento e doze mil setecentos e noventa e sete reais, e quarenta e dois centavos), que atualizado até 15/12/2025, perfaz o valor de R\$118.758,32 (centro e dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais, e trinta e dois centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo empréstimo foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dando em garantia o imóvel localizado na Rua Professor Arnaldo João Semeraro nº 465, apartamento nº 129, localizado no 12º pavimento da Torre 02 do Condomínio Residencial Único Sacomã, na Saúde – 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob n° 540 na matrícula nº 228.278. transportada pela Av.1 na matrícula nº 236.838. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera. no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o fiduciante desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 06 de outubro de 2025. O Substituto.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, ANDERSON PEREIRA SILVA, RG nº 19.724.700-3-SSP/SP, CPF nº 126.746.228-06, e sua mulher VANESSA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, RG nº 34 986 693-4-SSP/SP, CPF nº 187 428 488-14, brasili empresários, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Juriti nº 683, Apartamento nº 42, Vila Uberabinha, ficam intimados a purgar a mora referente a 15 (quinze) prestações em atraso, vencidas de 09/08/2024 a 09/10/2025, no valor de R\$ 201.248,88 (duzentos e um mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R\$ 201.581,93 (duzento e um mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), que atualizado até 11/12/2025, perfaz o valor de R\$ 232.114,53 (duzentos e trinta e dois mil cento e quatorze reais e cinquenta e três centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo empréstimo foi concedido pelo BANCC SANTANDER (BRASIL) S/A, dando em garantia o imóvel localizado na Avenida Itacira nº 1.468, parte do lote 19 da quadra S. em Indianópolis – 24º Subdistrito, obieto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Forca de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 11 na matrícula nº 120.288. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16hs dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Ficam os fiduciantes desde já advertidos de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7°, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 13 de outubro de 2025. O Substituto.

CYRELA MILÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A CNPJ 07.273.971/0001-54 - NIRE 35300325834 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I. **Data, hora e local**. Em 12 de junho de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade le São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, sala 01 - parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000 ("Companhia"). 2. Convocação. Dispensada a convocação ante a presença da totalidade dos acionistas detentore nhia, nos termos do artigo 124, parágrafo quarto, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. 3. Presença. Assembleia instalada em primeira convocação, ante a presença de acionistas representando 100% (cem por) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas ao final e apostas no Livro de Presenca de Acio nistas. **4. <u>Mesa</u>.** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Rafaella Nogueira de Carvalho Corti**, sendo a mes ma secretariada pela Sra. Sigrid Amantino Barcelos. 5. Ordem do dia: Deliberar sobre (i) A redução do capita social da Companhia, com a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, e (ii) Autorizar os administradores da Companhia a assinar e firmar todos os documentos necessários para a prática dos atos relacionados ao aumento e redução do capital social da Companhia. **6. Deliberações**. Feitos os debates prévios e cumpridas todas as formalidades legais, foi colocada em votação os itens do Ordem do Dia, sendo adotada, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, as seguintes deliberações: 6.1. Aprovar, com fundamento no art. 173, §2°, da Lei n° 6.404/76, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações), a redução do capital social em R\$ 132,000,00 (cento e trinta e dois mil reais), considerados excessivos em relação ao objeto, com o cancelamento de 132.000 (cento e trinta e dois mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo: (i) 66.000 (sessenta e seis mil) ações ordinárias da Classe A e (ii) 66.000 (sessenta e seis mil) ações ordinárias da Classe B, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de missão de R\$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social <u>de</u> R\$ 528.800,00 (quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos reais) para R\$ 396.800,00 (trezentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), dividido em 198.400 (cento e oventa e oito mil e quatrocentas) ações ordinárias da Classe A, e 198.400 (cento e noventa e oito mil e quatro ações ordinárias da Classe B, todas nominativas e sem valor nominal. 6.2. Em virtude da redução do capital social, o aput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital so capat de Carago. Arigo escala de Companhia passa en Agolda Com a seguinte facilità. Arigo este del carago. Arigo este carago en Capata se de RS 396.800,00 (trezentos en noventa e seis mil e oitocentos reais), dividido em 198.400 (cento e noventa e oito mil e quatrocentas) ações ordiná rias da Classe A. e 198.400 (cento e noventa e oito mil e quatrocentas) acões ordinárias da Classe B. (...). " 6.3. Os acio nistas autorizam os administradores da Companhia a assinar e firmar todos os documentos necessários para a prátic dos atos relacionados ao aumento e redução do capital social ora deliberados e aprovados. 7. Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém mais se manifestou, fo ram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida, fo aprovada e assinada por todos os presentes. Esta é uma cópia fiel da ata lavrada em livro. 8. Assinaturas: Mesa: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti (presidente) e Sigrid Amantino Barcelos (secretária). Acionistas: Cyrela Rjz Empree dimentos Imobiliários Ltda., por sua Administradora Rafaella Nogueira de Carvalho Corti e por sua procuradora Sigrid Amantino Barcelos, e Syn Lilac Empreendimentos Imobiliários Ltda., neste ato representada por seus Diretores Thiago íiyoshi Vieira Muramatsu e Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão; A presente é cópia fiel da original, lavrada em li vro próprio. ASSINATURA ELETRÔNICA: As partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e nento e seus termos, nos moldes do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou as sinado por meio de plataformas eletrônicas, bem como expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem com válida qualquer forma de comprovação de autoria das partes signatárias deste instrumento por meio de suas respe tivas assinaturas por meio de quaisquer meios eletrônicos válidos emitidos ou não pela ICP-Brasil, nos termos do art 10, § 2°, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.220-2"), e ainda com a devida aprova ção do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), conforme sua Instrução Normativa nº 75, de 2020

porada ao texto da Instrução Normativa nº 81, de 2020. São Paulo, 12 de iunho de 2025. Mesa: Rafaella Noque ra de Carvalho Corti - Presidente, Sigrid Amantino Barcelos - Secretária. Acionistas: **CYRELA RJZ EMPREENDIMEN** TOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Rafaella Noqueira De Carvalho Corti - Administradora, Sigrid Amantino Barcelos - Pro

curadora**, SYN LILAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. -** Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu - Direto

Presidente, Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão - Diretor Financeiro

■ Hotelaria Accor Brasil S.A. =

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 (Valores expressos em milhares de reais - R\$) Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas, em cumprimento às dis As Demonstrações Financeiras citadas refletem com exatidão o movi Balanços Patrimoniais Ativos/Circulantes Caixa e equivalentes de caixa Aplicações financeiras Contas a receber de clientes e outras Impostos a recuperar Despesas antecipadas Contas a receber cartão fidelidade 14.177 **281.112** 3.582 16.925 **218.920** Não Circulantes Imposto de renda e contribuição social diferidos Ativos de contratos Créditos diversos Investimentos Direito de uso - imóveis arrendados 34.025 **737.404** Intangível Total dos Ativos 5.340 **815.012** 2024 503.950 149.458 Passivos e Patrimônio Líquido/Circulantes Impostos e contribuições a recolher 94.695 71.906 Obrigações trabalhistas e previdenciárias Provisões para cartões de fidelidade Arrendamentos a pagar CP Adiantamentos de clientes 6.839 13.962 Provisão para obrigações e riscos contratuais 58,494 44.154 12.931 Não Circulantes 255.747 6.338 235.146 5.094 Não Circulantes Provisão para beneficios a empregados Imposto de renda e contribuição social diferidos Provisão para riscos tributários, civeis e trabalhistas Arrendamentos a pagar LP Provisão para reserva de reposição 14.598 105.976 93,435 34.590 82,652

737.404 Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido 815.012 Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras ntexto operacional: A Hotelaria Accor Brasil S.A. (Accor) é uma Compa 1. Contexto operacional: A Hotelana Accor Brasil S.A. (Accor) è uma Companhia de capital fechado e tem por objeto principal a exploração de atividades hoteleiras, oferecendo o "know how" na prestação de serviços hoteleiros por meio da utilização das suas marcas Sofitel, Pullman, Mgallery, Novotel, Mercure, Ibis, Ibis Budget, Ibis Styles e Grand Mercure, além de possuir parceria com as marcas Adágio e Mama Shelter. Os modelos de negócios dos hotéis operados pela Companhia incluem os contratos de franguia, de administração e de arrennto. 2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis adotadas: As demonstrações contábeis da Accor, apresentam-s de forma individual e foram elaboradas em conformidade com as práticas cor tábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e suas atualizações, e nas Resoluções do Conselho Federal Sociedades por Ações e suas atualizações, e nas resoluções do Conseino Federal de Contabilidade. 3. Práticas contábeis adotadas para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras emanam das disposições das Sociedades por Ações e podem ser resumidas como segue: a. Apuração do resultado: Apurado com observância ao regime de competência, aplicando a confrontação entre realização das receitas e das despesas; b. Contas a cando a comonação entre rearração das recentas e das despesas; **b. comos a** re**rceber ctientes:** Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos, quando aplicável e representativo, é calculado e apresentado pelo valor presente. A provisão para créditos de liquidação duvidosa considera a política da Companhia aprovada pela administração para o seu reconhecimento ou per-da e considera os riscos da não realização das contas a receber. **c. Imobilizado:**

Avaliado considerando os custos de aquisição mais os custos necessários para

Patrimônio Líquido Capital social Prejuízos acumulados

Outros resultados abrangentes

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Capital Social 474.433 Outros Resultados Abrangentes Prejuízos Acumulados (307.684) Ações Outorgadas (307.684) Acções Outorgadas (307.684) Ações Outorgadas (307.684) Acções (Redução de capital conf. AGE Lucro líquido do exercício Lucros distribuídos Outros resultados abrangentes Ações outorgadas no período Saldos em 31 de Dezembro de 2024 80.000 Receitas (Despesas) Operacionais (571.672) (347.916) (654.642) (328.144) Gerais e administrativas Resultado de equivalência patrimonial Outras despesas operacionais, líquidas Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro (186.151) 22.635 (68.028) 124.034 Resultado Financeiro Despesas financeiras (25.632) (43.843) Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Lucro líquido do exercício Ajustes em: Depreciação e amortização Valor residual do ativo imobilizado baixado Impairment 14.693 86.907 13.933 27.993 (2.067) Impairment Valor residual do arrendamento baixado Valor residual do arrendamento baixado
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa
Equivalencia patrimonial
Provisão (reversão) de reestruturação
Provisão para beneficios a empregados
Ações outorgadas
Provisão (reversão) para riscos tributários,
cíveis e trabalhistas
Provisão para reserva de reposição
Perda com variação cambial, líquida
Provisão para apstos com cartões de fidelidade
Provisão para apstos com cartões de fidelidade
Provisão para obrigações e riscos contratuais
Venda de ativos de contratos
Venda de investimentos
Amortização de ativos de contratos (7.937) 827 (267) 723 (3.773) (1.499) 190.786 474.433 (307.684)1.596 (49.966) (818) (7.536) (1.544) (12.322) (2.748) Estoques Impostos a recuperar Despesas antecipadas Contas a receber cartões fidelidade Outras contas a receber Depósitos judiciais Fundo de reserva (7.561)

a utilização do bem. A depreciação é calculada conforme a vida útil estimada dos bens. d. Investimentos: 0s investimentos nas empresas controladas e coligadas são avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial. e. Contas a pagar Fornecedores: Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos, quando aplicável e representativo é calculado e apresentado pelo valor presente de realização. f. Impostos e contribuições a recolher: As provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social, constituídas em conformidade com a Legislação fiscal vigente. g. Provisão Pontos Cartão Fidelidade: A Companhia mantém esta provisão sobre os pontos a pagar do programa de fidelidade ALL, considerando a melhor estimativa provável de pagamento dos cartões e ou créditos ativos no programa. h. Provisão para riscos contingentes: As provisões para riscos contingentes são constituídas considerando a avaliação

- (146.124 (267) (3.773) **55.315** 1.329 (44.682) 18.668 Demonstrações do Resultado 103.963 46.451 Lucro antes do IR e da CS (12.557) **86.907** (16.718) **14.693** Lucro Líquido do Exercício Demonstrações do Resultado Abrangente Lucro Líquido do Exercício Outros resultados abrangentes -Ganhos (perdas) atuariais em planos de previdência complementar Resultado Abrangente Total do Exercício (267) **14.426** (129) **86.778** s Fluxos de Caixa 2024 2023 2.724 1.168 122.792 (45.979) 9.193 21.430 5.269 5.501 (2.613) 5.178 1.244 (529) (3.783) (6.780) 8.846 8.600 (228) Fornecedores
Impostos e contribuições a recolher
Obrigações trabalhistas e previdenciárias
Adiantamentos de clientes Pagamento de benefícios a empregados Pagamento de contingências Passivos de contrato Outros passivos 5.800 (228) Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais 183.188 119.797 Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento Aquisições de controladas Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível Aplicações financeiras (13.934) (14.839) (13.621) (11.776) - 5.125 (146.124) -(1.150) (2.200) (5.250) (2.800) Aumento de capital em controladas Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) (180.079) (26.493) atividades de investimento
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento (10.051) (10.510) Pagamento de arrendamentos Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) (10.051) (10.510) Aumento (Redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa Caixa e Equivalentes de Caixa 112.978 30.184 (6.942) 82.794 de risco efetuada pelos escritórios homologados, as avaliações consideram a melhor estimativa de risco provável de realização. 1. Provisões para Fundo de Reservas: Constiturídas baseadas nos contratos que predefinem esta condição, que deve ser utilizada nas renovações e manutenção dos ativos operacionais. 4. Patrimônio Líquido: 0 Patrimônio é composto por Capital Social constituído de 6.690 ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal, Prejuízo acumulado, Ações Outorgadas e Outros resultados abrangentes.

Diretoria Fernando Viriato de Medeiros Thomas Dubaere Contadora Priscila Gomes da Silva - CRC - SP 296898/0-9

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1035313-47.2024.8.26.0007. Classe: Assunto: Procedimento Comum EUTIAL DE CITAÇAO. Processo Digital nº: 1035313-47.2024.6.26.0007. Classe: Assunto: Procedimento Comun Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Hospital São Camilo - Santana. Requerido: Victor Henrique de Oliveira Medeiros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1035313-47.2024.6.26.0007**. O(A) MM. Juiz(a de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapan na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VICTOR HENRIQUE DE OLIVEIRA MEDEIROS. Brasileiro, Solteiro, Estudanti ia iorina da Lei, etc. PAZ SABER a(t) VICTOR TENRIQUE DE OLIVEIRA MEDETROS, piasiento, Soliento, Estudante 2PF 4503849483, com endereço à Rua Gustavo Geley, 173, apto 04 - bl. 01, Fazenda Aricanduva, CEP 08275 590, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hospital São Camilo Santana, alegando a inadimplência dos réus referente ao contrato descrito como Contrato de Prestação de Servicos Médico-Hospitalar Sem Internação firmado em 24/11/2019 no valor R\$ 3.790,87. Encontrando-se o réu em lug incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22

(44.682)

BRASIA III PROPERTIES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. CNPJ/MF Nº 30.545.265/0001-36 - NIRE nº 35.300.516.826 Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14/10/2025, Aos 14/10/2025, às 10hs, com totalidade, Mesa; Presidente; Luí:

Ala du Assembiela con esta Extradolinata, tealizada eni 14/10/2023. Als 14/10/2023, as 101s, colin indicidade, mesa, residente. Luito Carlos Martins Ferreira. Secretário: Craziella Fim Chagas Reinold. Deliberações: (f) após o exame das matérias e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, resolveram aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.005.025,00 (um milhão, cinco mil, vinte e cinco reais) por meio da emissão de 10.050.250 (dez milhões, cinquenta mil, duzentas e cinquenta) novas ações, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 0,10 (dez centavos de real) cada, das quais: (a) 10.000.000 (dez milhões) são ações ordinárias; e (b) 50.250 (cinquenta mil, duzentas e cinquenta) são ações preferenciais Classe A. Desta maneira, o capital social da Companhia passa de R\$ 158.129.218,61 (cento e cinquenta e oito milhões, cento e vinte e nove mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e um passa ge No 156. 129.2 16,01 (cento e cinquenta e otro minroes, centro e vintre e nove mil, outzentos e dezotro feata e sessentra e un centavos) para RS 156.134.243.61 (cento e cinquenta e nove milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), dividido em 1.611.342.436 (um bilhão, seiscentos e onze milhões, trezentas e quarenta e duas mil quatrocentas e trinta e seils) ações nominativas e sem valor nominal, das quais: (a) 1.603.285.726 (um bilhão, seiscentos e três milhões, duzentas e otienta e cinco mil, setecentas e vintre e seis) são ações ordinárias; e (b) 8.056.710 (olto milhões, cinquenta e seis mi, setecentas e dez) são ações preferenciais Classe A. As novas ações ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e internativadas em menda compreda posiçante, poles etuis; escripistas e Companhia cenfrons e beletia e puberiorão, aposita por proposito professora em proda concentra posiçante, poles etuis; escripistas e formandas em proda concentra posiçante de Companhia cenfrons e beletia equiporição, posiçante de companhia cenfrons e beletia equiporição. integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos atuais acionistas da Companhia, conforme os boletins de subscrição anexos à presente Ata (Anexos I e II). Nada mais. JUCESP nº 367.597/25-1 em 27.10.2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Upfield Brasil Participações Ltda. ČNPJ/MF 30.570.856/0001-63 - NĪRE 35.230.975.843 **Resolução de Quotistas**

Resolução de Quotistas

Pelo presente instrumento particular, Flora Food Management B.V. (nova denominação de Upfield B.V.) sociedade de responsabilidade limitada (besloten vennootschap) constituída e existente em conformidade com as leis do Reino dos Países Baixos, com sede na Beethovenstraat, 551, 7th floor, 1083 HK, Amsterdam, Países Baixos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 30.015.566/0001-58, neste ato representada por seu procurador, Pedro Jaureguiberry, argentino, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V561483-0, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Fisicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 233.528.478-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, 6º Andar, Ala B, Vila Gertrudes, CEP 04794-000; e Flora Food Brasil Holding Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, 6º Andar, Ala B, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.430.175/0001-08, neste ato representada na forma de seu Contrato Social pelo seu Diretor Pedro Jaureguiberry, acima iq qualificado. sócias representado a totalidade do capital social da Upfield Brasil Participações Ltda., qualificado sócias representando a totalidade do capital social da Unfield Brasil Participações Ltda a qualinicado. Sociais representando a totalidade do capital social da **Uprieto Brasii Participaçes Ltda.**, osciedade limitada com sede na Cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, na Rua dos Tucanos, 630, 1º Andar, Sala 6, Galpão 15, Sítio Guarehy, CEP 06330-281, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.570.856/0001-63, som seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.230.975.843 "Sociedade"), resolvem o quanto seque: 1. <u>Protocolo e Justificação.</u> As sócias aprovam e ratificam integralmente o Protocolo e Justificação de Incorporação de Upfield Brasil Participações Ltda. por Flora Food Brasil Holding Ltda. ("Protocolo"), celebrado entre a Sociedade e a Flora Food Brasil Holding Ltda., a cima qualificada, o qual setadade so termos e condições em que se dará a incorporação da Sociedade com a versão de seu patrimôtio de su patrimôtio de sociedado e de seu patrimôtio de sociedado e de seu patrimôtica. estabelece os termos e condições em que se dará a incorporação da Sociedade com a versão de seu património para a Flora Food Brasil Holding Ltda. O Protocolo é parte integrante do presente instrumento como seu Anexo 1.2. Nomeação de Empresa Especializada. As sócias ratificam a contratação de Irko Organização Contábil Ltda. ("IRKO"), sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dom José de Barros, n.º 177, 2º. ao 12º. Andar, República, CEP 010.38-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.662.996/0001 22, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP002684/O-3, representada pelos seus contadores responsáveis (i) Leonardo Fonseca de Campos, brasileiro, solteiro representada pelos seus contadores responsáveis (i) Leonardo Fonseca de Campos, brasileiro, solteiro, contador, CRC n.º 1SP303190/c-9, portador da Cédula de Identidade RG n.º 35, 998.490. SSP/SP e do CPF/MF n.º 411.244.048-05, residente e domiciliado em São Paulo Capital, com endereço comercial na Rua Dom José de Barros, n.º 177, 2º. Andar, República, CEP 01.038-100, Município e Estado de São Paulo; (ii) Flavio Luque Bastos, brasileiro, casado, contador, CRC n.º 1SP174452/O-9, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.841.964-3 SSP/SP e do CPF/MF n.º 135.735.798-25, residente e domiciliado em São Paulo Capital, com endereço comercial na Rua Dom José de Barros, nº 177, 2º. Andar, República, CEP. 01.038-100, Município e Estado de São Paulo; (iii) Carlos Alberto Marcicano, brasileiro, casado, contador, CRC n.º 1SP147512/O-1, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.331.292-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 001.695.228-65, residente e portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.331.292-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 001.695.228-65, residente e domiciliado em São Paulo Capital, com endereço comercial na Rua Dom José de Barros, nº 177, 2º. Andar, República, CEP. 01.038-100, Município e Estado de São Paulo ("Avaliadora") para elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio da Sociedade, com base em seu balanço patrimônia levantado em 31 de agosto de 2025, nos termos da legislação aplicável ("Laudo de Avaliação"), anexo ao Poctocolo. 3. Laudo de Avaliação. As sócias aprovam integralmente e sem reservas o Laudo de Avaliação que avaliou que o patrimônio da Sociedade, em seus elementos ativos e passivos, é negativo em R\$ 267.537 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e seet reais), o qual será vertido ao patrimônio da Flora Food Brasil Holding Ltda, nos termos do Protocolo. 4. Incorporação. Em decorrência da aprovação do Protocolo, da ratificação da contratação da Avaliadora e da aprovação do Laudo de Avaliação, as sócias resolvem aprovar a incorporação da Sociedade pela Flora Food Brasil Holding Ltda, conforme detalhada no Protocolo e no Laudo de Avaliação, com a versão para a Flora Food Brasil Holding Ltda, pelo respectivo valor contábil, com a alocação linha a linha dos ativos e asseriom absorvidos. 4.1. Ratificação de Repúncia. A sócia Flora Food Manaquement B.V. ratifica a de nassivos as serem absorvidos. 4.1. Ratificação de Repúncia. A sócia Flora Food Manaquement B.V. ratifica a passivos a serem absorvidos. 4.1. <u>Ratificação de Renúncia</u>. A sócia Flora Food Management B.V. ratifica a enúncia a todo e qualquer direito sobre a única quota representativa do capital social da Sociedade de qua titular em favor de Flora Food Brasil Holding Ltda., nos termos da Cláusula 3.3 do Protocolo. 5. Extinção da <u>ociedade: Sucessão</u>. Em função da aprovação da Incorporação, extingue-se a Sociedade. A Flora Food Brasi olding Ltda. sucederá a Sociedade em todos os seus direitos e obrigações, nos termos do art. 1.116 da Le notining Ltda. sucedera a sociedade em todos os seus cirettos e orongações, nos termos do art. 1.16 da Le nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. 6. <u>Autorização</u>. As sócias autorizam os administradores da Sociedade a praticar, juntamente com os administradores da Flora Food Brasil Holding Ltda., todos os atos necessários e suficientes à efetivação da Incorporação. As sócias assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igua teor e forma. São Paulo, 24 de setembro de 2025. Flora Food Management B.V. por Pedro Jaureguiberry; Flora Food Brasil Holding Ltda. por Pedro Jaureguiberry.

Flora Food Brasil Holding Ltda.

CNPJ/MF 30.430.175/0001-08 - NIRE 35.230.975.151

Resolução de Quotistas

Pelo presente instrumento particular, Flora Food Management B.V. (nova denominação de Upfield B.V.), sociedade de responsabilidade limitada (besloten vennootschap) constituída e existente em conformidade com as leis do Reinc dos Países Baixos, com sede na Beethovenstraat, 551, 7th floor, 1083 HK, Amsterdam, Países Baixos, sinscrita no Cedarta Nacienal de Pacesa Intribute de Misiatión de Faraged ("CND I MET") and p. 62 30.015 ESE/0001 ES particular. adastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 30.015.566/0001-58, nest ato epresentada por seu procurador, **Pedro Jaureguiberry**, argentino, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de dentidade para Estrangeiros RNE n° V561483-0, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério Ja Fazenda (<u>"CPF/MF"</u>) sob o n° 233.528.478-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, 6º Andar, Ala B, Vila Gertrudes, CEP 04794-000; e Flora Food Group B.V. (nova denominação de Upfield Group B.V.) sociedade de responsabilidade limitada (besloten vennootschap) constituída e existente em conformidade com as leis do Reino dos Países Baixos, com sede na Beethovenstraat 551, 7th floor, 1083 HK, Amsterdam, Países Baixos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.015.568/0001-47, neste atc 501, 711 IIOU, 1003 FN, Amsterdam, Países Baxos, instria no CNPJIMP S00 0 1° 30.013.3050/0001+47, Insiste auto-representada por seu procurador, Padro Jaureguiberry acima qualificado, sócias representando a totalidade de capital social de Flora Food Brasil Holding Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a Avenida das Nações Unidas, 14,261, 5° Andar, Conj. 501, Esc. 05-113, Condomino WT Morumbi Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.430.175/0001-08, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.230.975.151 ("Sociedades") resolvem o quanto segue: 1. Protocolo e Justificação. As sócias aprovam e ratificam integralmente o Protocolo à Justificação de Incorporação de Upfield Brasil Participações Ltda. por Flora Food Brasil Holding Ltda. ("Protocolo") colorados con a Cociedade de Incorporação de Upfield Brasil Participações Ltda. por Flora Food Brasil Holding Ltda. ("Protocolo") Justificação de Incorporação de Upfield Brasil Participações Ltda. por Flora Food Brasil Holding Ltda. ("Protocolo"), celebrado entre a Sociedade la Upfield Brasil Participações Ltda., sociedade la Initiada com sede na Cidade de Carapicuiba, Estado de São Paulo, na Rua dos Tucanos, 630, 1º Andar, Sala 6, Galpão 15, Sitio Guarehy, CEP 06330-281, inscrita no CNPJMF sob o nº 30.570.856/0001-63, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE 35.20.975.843 ("Upfield Brasil"), o qual estabelece os termos e condições em que se dará a incorporação da Upfield Brasil pela Sociedade ("Incorporação"). O Protocolo é parte integrante do presente instrumento como seu Anexo 1.2 Nomeação de Empresa Especializada. As sócias ratificam a contratação de la Pirko Organização Contábil Ltda. ("IRKO"), sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dom José de Barros, nº 177, 2º, ao 12º. Andar, República, CEP 010.38-100, inscrita no CNPJMF sob o nº 60.662.996/0001-22. registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo só o nº 25P002684/O-3, representada pelos seus contadores responsáveis (i) Leonardo Fonseca de Campos, brasileiro, solteiro, contador, CRC n.º 1SP303190/o-9, portador da Cédula de Identidade RG n.º 35.998.490-3 SSP/SP e do CPF/MF n.º 411.224.048-05, residente e lomiciliado em São Paulo Capital, com endereço comercial na Rua Dom José de Barros, n.º 177, 2º. Andar, Repúblico CEP 01.038-100, Município e Estado de São Paulo; (ii) Flavio Luque Bastos, brasileiro, casado, contador, CRC n. SP174452/O-9, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.841.964-3 SSP/SP e do CPF/MF n.º 135.735.798-25 esidente e domiciliado em São Paulo Capital, com endereço comercial na Rua Dom José de Barros, nº 177, 2º. Andar Aepública, CEP. 01.038-100, Município e Estado de São Paulo; (iii) Carlos Alberto Marcicano, brasileiro, casado contador, CRC nº 15P147512/O-1, portador da Cédula de Identidade IGa nº 8.331.2924-SSP/SP e do CPP/MF n. 001.695.228-65, residente e domiciliado em São Paulo Capital, com endereço comercial na Rua Dom José de Barros º 177, 2º. Andar, República, CEP. 01.038-100, Município e Estado de São Paulo ("<u>Avaliadora</u>"), para elaboração do udo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio da Upfield Brasil, com base em seu balanço patrimonial levantado m 31 de agosto de 2025, nos termos da legislação aplicável ("<u>Laudo de Avaliação</u>"), anexo ao Protocolo. 3. <u>Laud</u> de Avaliação. As sócias aprovam integralmente e sem reservas o Laudo de Avaliação , que avaliou que o patrimo Upfield Brasil, em seus elementos ativos e passivos, é negativo em R\$ 267.537 (duzentos e sessenta e sete l, quinhentos e trinta e sete reais), o qual será vertido ao patrimônio da Sociedade, nos termos do Protocolo mil, quinhentos e trinta e sete reais), o qual será vertido ao patrimônio da Sociedade, nos termos do Protocolo.

3.1. <u>Patrimônio Incorporado.</u> O patrimônio incorporado é composto pelos elementos ativos e passivos indicados no Protocolo e no Laudo de Avaliação. Os saldos das contas credoras e devedoras da Incorporada passarão para os livros contábeis da Sociedade, fazendo-se as necessárias adaptações. 3.2. Ausência de Alterações no Capital Social. As sócias consignam ainda que o patrimônio líquido da Incorporadas será absorvido integralmente pela Incorporadora, sem que isso implique modificação na estrutura do capital social, com a substituição dos valores registrados pela Incorporadora em suas demonstrações financeiras a título de Investimento na Incorporada por uma da a linha dos ativos e passivos a serem absorvidos, observada a renúncia prevista na Cláusula 3.3 do Protocolo. Em razão disso, não haverá alteração do capital social ou do contrato social da Sociedade. 4. Aprovação da Protocolo, da ratificação da contratação da Avaliadora e da aprovação do Protocolo, da ratificação da contratação da Avaliadora e da aprovação do Protocolo, da ratificação da contratação da Avaliadora e da Avaliação, com a versão para a Sociedade, pelo respectivo valor contila, linha a linha dos ativos e passivos da Upfield Brasil a serem absorvidos. 5. Sucessão. A Sociedade sucederá a Upfield Brasil em todos os seus direitos e obrigações, nos termos do art. 1.116 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 6. Audiziação, com a versão para la sociedados os atos necessários e suficientes à efetivação da Incorporação, incluindo o arquivamento perante a JUCESP e as publicações requeridas em lei dos documentos relativos à Incorporação, bem como as ataulizações de todos os rejistores e inscrições perante os orgãos públicos em que a Sociedade e a Upfield Brasil estão inscritas e a comunicação dos efeitos da Incorporação aos interessados. As docios actos necessários e a suficientes a desenvora do se como para da sociedado de todos os regis

ue a Sociedade e a Upfield Brasil estão inscritas e a comunicação dos efeitos da Incorporação aos interessados. As ócias assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma. São Paulo, 24 de setembro de 2025 **lora Food Management B.V.** por Pedro Jaureguiberry; **Flora Food Group B.V.** por Pedro Jaureguiberry.

Maria Tashiro Tateyama, Alfredo Massaji Tateyama, Joana Akino Uema Tateyama, Luiz Katsuyuki Tateyama, Espólio de Roberto Kiyoshi Tateyama, Cleuza Marques Dias Tateyama, Thais Tomie Dias Tateyama Salomão e Tulic Dias Tateyama, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jorge Yoshimi Tateyama e Cecilia Valeria Tateyama ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visande declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Jorge Valim, nº 646, Vila Ester, São Pado, S. CEP 02536-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Mão sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

N - 29 e 30

LEILÃO EXTYRAJUDICIAL

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1106551-41.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a) Evandro Lambert De Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Hideo Tateyama, Espólio de Satiko

Tateyama, luiti Tateyama, Sueli de Azevedo Tateyama, Espólio de Kensho Higa, Suruco Higa, Toshiaki Tateyana

Maria Tashiro Tateyama, Alfredo Massaji Tateyama, Joana Akino Uema Tateyama, Luiz Katsuyuki Tateyama

Local do Leilão: RUA TABATINGUERA nº. 140 - 11º. andar - Cjto. 1.115 - São Paulo - SP. Dia 14 DE NOVEMBRC DE 2.025, às 10:00 horas. O Leiloeiro Oficial, CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS, com escritório na Rua Tabatinguera nº 140 - Cjto. 1.115 - São Paulo, Fone (11) 3101-1798 ou 98245-2523, registrado na JUCESP sob nº. 857, devidamen autorizado pelo Credor Fiduciário, EDUARDO GOMES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG no. 12.471.792-SSP/SP, inscrito no CPF sob no. 060.582.128-39, residente em São Paulo, e para os fins do art. 27 e parágrafos da Lei n°. 9.514, de 20.11.97, levará a público leilão, **na modalidade presencial**, no próximo dia **14 DE** NOVEMBRO DE 2.025, às 10:00 horas, em PRIMEIRO LEILÃO, o bem imóvel abaixo descrito, referente a devedora fiduciante F3C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Rua Baronesa de Bela Vista no. 411 – Cjto. 414, em São Paulo, inscrita no CNPJ sob no. 11.984.963/0001-93, cujo valor de avaliação do imóvel importa em R\$ 1.625.000,00, a ser atualizado pela variação do IPCA-IBGE, desde o mês de março/2022, correspondente ao preço mínimo do TERRENO URBANO localizado na Estância Lua Nova, situada no município de Dracena – SP, com a área de terrenc de 6.500,00 m2, perfeitamente descrito na matrícula no. 12.759 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Dracena · SP. - contribuinte 1295600. Condições: Caso não haja licitantes em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24 DE NOVEMBRO DE 2.025, às 10:00 horas, também na modalidade presencial, para a realização do segundo leilão elo maior lance oferecido, desde que igual ou superior valor da dívida corrigida e acréscimos contratuais de R\$ 1.478.647,86 (base outubro/2025), além da taxa de fruição de 1% ao mês incidente sobre o preço atualizado do valor da valiação do imóvel, aplicável à partir do mês de outubro/2025 e despesas vincendas. O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação, mais 5% (por cento) de comissão ao leiloeiro. Conforme disposição expressa do artigo 24, parágrafo ínico do Decreto-Lei 21.981/32, não estando a referida comissão incluída no valor do lance, esta não será devolvida a rrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheia: vontade do arrematante, desde que deduzidas as despesas incorridas. Ao Credor Fiduciário fica reservado o direito de não aceitar o lance inferior ao valor da dívida, em qualquer dos leilões. Será de responsabilidade do arrematante todas as rovidências e despesas necessárias para a transferência do domínio do referido imóvel e sua imissão na posse, inclusiv nediante a distribuição da ação de reintegração de posse. O bem será vendido no estado em que se encontra. A Devedor iduciante fica assegurado o direito de preferência na arrematação do imóvel pelo valor da dívida, na forma prevista no art. 27, § 2º, letra "b" da Lei nº, 9.514/97. Ônus incidentes sobre o imóvel – i) Penhora dos direitos da Devedora Fiduciante unto ao Banco ABC Brasil – proc. 1045424-73.2022.8.26.0100 – 7ª. Vara Cível da Capital (av. 09); e, ii) Indisponibilidades dos bens - Executivos Fiscais Federais nos. 50139813020244036182 e 50167129620244036182 (av. 10 e 11). A Devedora iduciante está sendo intimada da data da realização dos leilões. Maiores informações com o leiloeiro

Açucenas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ/MF 55.125.241/0001-59 - NIRE: 35.263.913.481 Extrato da 2ª Alteração Societária da Sociedade

Pelo presente instrumento particular: **Aurea Homes Ltda.**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF 55.905.171/0001-51, NIRE 35234231083, representada por Fernando Barretto Bergamin, RG 19124124-6 SSP/SP, CPF/MF 175.627.108-99, e Marcelo de Andrade, RG 17.641.048-SSP/SP, CPF/MF 076.244.538-60 "**Aurea Homes**"; E, na qualidade de socia retirante: Hannud Participações Ltda., com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF 56.303.654/0001-49, NIRE 35203834720, representada por Marcelo Hossri Hannud, RG 5.642.341-X SSP/SP, CPF/MF 011.208.6381.3 "Hannud Participações". Únicas sócias, resolvem altera or Contrato Social da Sociedade: 1.1 A sócia Augusta Homes Ltda detinha um capital social subscrito e parcialmente integralizado de 7.001.000 quotas no valor de R\$ 7.001.000,00 e decide seguir com o cancelamento de 6.856.747 quotas subscritas e não integralizadas, no valor de R\$ 6.856.747,00, to-das de titularidade da socia "Aurea Homes". 1.2. O capital social que era de R\$ 9.101.000,00, subscrito e parcialmen-te integralizado, em função do cancelamento, passa a ser de R\$ 2.244.253,00 dividido em 2.244.253 quotas totalmente subscritas e integralizadas. 2.1. A sócia "Hannud Participações", detentora de 2.100.000 quotas totalmente subscri-tas e integralizadas em moeda corrente, que perfaz o total de R\$ 2.100.000,00, cede e transfere a totalidade de suas quotas para "Aurea Homes", que, a partir desta data, assume todos os direitos e obrigações correspondentes às refe-ridas quotas. 2.2. A sócia "Hannud Participações" retira-se da "Sociedade", ficando exonerada de quaisquer responsailidades relacionadas às quotas transferidas para a sócia "Aurea Homes". 2.3. Os Sócios alteram o quadro societário "5. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente é de R\$ 2,244,253.00 dividido er 2.244.253 quotas todas subscritas e integralizadas, todas as quotas no valor de R\$ 1,00 cada, todas livres e desemba raçadas de todos e quaisquer ônus, distribuídas para os sócios: Quotista: Aurea Homes Ltda; Participação (%): 100% N° de Quotas: 2.244.253, Valor em R\$: R\$ 2.244.253,00. Total: 100%, 2.244.253, R\$ 2.244.253,00. § 1°: A responsa bilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social. 2.4. Em razão da retirada da sócia "Hannud Participações" do quadro societário, as partes reconhecem e declaram, d forma irrevogável e irretratável, que o Acordo de Quotistas celebrado em 30/10/2024 fica, a partir desta data, integral-mente rescindido e sem qualquer efeito futuro, para nada mais produzir em relação à Sociedade e aos seus sócios. **3.** Alteração da Administração: 3.1. **Marcelo de Andrade**, brasileiro, casado, administrador, RG 17.641.048-SSP/SP, CPF/MF 076,244,538-60, com endereco comercial em São Paulo/SP, renuncia ao seu cargo de Administrador, 3,2, A só a remanescente decide manter o Sr. **Fernando José Maltoni**, brasileiro, divorciado, empresário, RG 4.777.787-4 cla femanescente decude mantier o St. **Fernando Jose Martoni**, prastiero, divorcado, empresario, tre SSP-SP, CPR/MF 114.239.328-38 residente em São Paulo/SP, na Administração e, ainda, nomeia o Sr. **Hernani Morc Varella Guimarães Junior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 13.210.007 SSP/SP e CPF/MF 106.844.208-56 com endereco comercial em São Paulo/SP, para o cargo de Administrador, 3,3. A sócia ingressante altera a cláusula d ontrato Social. 4. Aprovam a alteração do endereço da sede social de São Paulo/SP, na Avenida Santo Amaro, nº 48 º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04506-905, para São Paulo/SP, na Rua Novo Horizonte, 46, cj. 143, Higienópolis, CEI 01.244-909. 4.2. Alterada a Cláusula 2 do Contrato Social. **5.** Consolidação do Contrato Social. São Paulo, 10.10.2025 Única Sócia: Aurea Homes Ltda. Sócia Retirante: Hannud Participações Ltda. Diretor Renunciante: Marcelo de Andrade. **Diretoria Empossada:** Fernando José Maltoni, Hernani Moro Varella Guimarães Junior.

■ Juntos Somos Mais Fidelização S.A. ■

Juntos Somos Mais Fidelização S.A.

CNPJ/MF nº 29.894.630/0001-39 - NIRE 35.300.534.301

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Agosto de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 25 dias do mês de agosto de 2025, às 10.30 horas, realizada de forma exclusivamente digital, com transmissão simultânea por meio da plataforma digital Microstit Teams. 2. Convocação: O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no jornal "O DIA SP", nas edições de (1)5/08/2025 - página 7; (ii) 18/08/2025 - página 5; e (iii) 19/08/2025 - página 1, pe me como na página de publicações legais do mesmo jornal na internet, nas edições de (i) 15/08/2025 - página 1; (ii) 18/08/2025 - página 1; (ii) 18/08/2025 - página 1; (ii) 18/08/2025 - página 1; (iii) 19/08/2025 - página 1; (iii) 18/08/2025 - página 1; (iii) 18/08/2025 - página 1; (iii) 19/08/2025 - página 1; (iii) 18/08/2025 - página 1; (iii) 18/ trocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), mediante a emissão de até 14.682.694 (quatorze milhões, seiscentas e oitenta e duas mil e seiscentas e noventa e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e até 18.913 (dezoito mil e novecentas e treze) novas agos preferenciais, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,80 (um real e oitenta centavos) por ação, e, conforme aplicável, correspondente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; ii) autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das atérias aprovadas. 6. <u>Deliberações</u>: Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto e (ii) autorização à adm os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **6.1.** Aumentar o capital social da Companhia, **dos atuais** R\$216.374.267,74 (duzentos e dezesseis milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) <u>para</u> R\$222.819.965,14 (duzentos e vinte e dois milhões, oitocentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e catorze centavos), sendo este aumento, portanto, no valor de R\$6.445.697,40 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta entavos), mediante a emissão de 3.562.030 (três milhões, quinhentas e sessenta e duas mil e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pelo preço de emissão de R\$1,80 (um real e oitenta centavos) por ação, fixado com base na Lei das Sociedades por Ações, subscritas conforme segue: (i) 3.562.030 (três milhões, quinhentas e sessenta e duas mil e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, neste ato, totalmente subscritas pela acionista Tigre S.A. Participações no valor total de R\$6.411.654,00 (seis milhões, quatrocentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), as quais serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data nos termos do respectivo Boletim de Subscrição. (ii) 12.609 (doze mil e seiscentas e nove) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal são, neste (ii) 12.609 (doze mil e seiscentas e nove) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal são, neste ato, totalmente subscritas pelo acionista Fernando Nunes Frota no valor total de R\$22.696,20 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos), as quais serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data nos termos do respectivo Boletim de Subscrição. (iii) 6.304 (seis mil e trezentas e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal são, neste ato, totalmente subscrição. Ato totalmente subscritas pela acionista Bruna Leonor Segatto, no valor total de R\$11.347,20 (onze mil, terzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), as quais serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data nos termos do respectivo Boletim de Subscrição. 6.1.1. em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data nos termos do respectivo Boletim de Subscrição. 6.1.1. Fazer constar que os acionistas Votorantim Cimentos S.A. e Gerdau Áços Longos S.A. neste ato renunciam expressamente ao seu direito de preferência à subscrição das ações ora emitidas. 6.1.2. Em decorrência das deliberações acima, atualizar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigora com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$222.819.965,14 (duzentos e vinte e dois milhões, oitocentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e catorze centavos), dividido em 83.073.727 (oitenta e três milhões, setenta e três mil e setecentas e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, "6.2. Por fim, autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários implementação das matérias ora aprovadas. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada. Mesa: encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada. Mesa: Pedro Cardoso Manduca Ferreira - Presidente; Filiphe Ribeiro Curvello da Silva - Secretário. Acionistas votantes: Votorantim Cimentos S.A., Gerdau Aços Longos S.A. e Tigre S.A. Participações. Demais acionistas: Bruna Leonor Segatto e Fernando Nunes Frota. São Paulo, 25 de agosto de 2025. JUCESP 380.630/25-4 em 20/10/25. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

www.jornalodiasp.com.br

Diogo Moreira assume a liderança do campeonato da Moto2

Por Járcio Baldi

O final de semana do Mundial de Motovelocidade, na Malásia, foi marcado por um grave acidente na categoria Moto3. Quando os pilotos estavam na volta para o alinhamento do grid, o piloto suíço, Noah Dettwiler, de apenas vinte anos, estava lento no canto da pista, observando algo na roda traseira de sua moto quando foi colhido por trás pelo recém coroado campeão da categoria, Jose Antonio Rueda, que vinha com bastante velocidade. Ambos tiveram que ser reanimados na própria pista e sofreram sérias contusões. Noah sofreu lesões mais sérias, correndo risco de morte. O piloto suíço sofreu traumatismos cerebral, torácico e abdominal severos, além de ruptura do baço e fratura exposta da perna com perda de muito sangue. O último boletim médico relatou que ele foi operado, mas seu estado, apesar de estável, é ain-

Rueda também teve traumatismo torácico e cefálico leve, além de fratura de uma das mãos. O piloto espanhol já tinha prevista a viagem de retorno à Espanha para o dia de ontem, onde será operado da mão fraturada. Muitos comentaram que a prova da Moto3 deveria ter sido suspensa pela gravidade do acidente, mas



Mir#36 superou Morbidelli e conquistou o podio

espetáculo..." muito triste.

Pecco Bagnaia foi o mais critico em relação ao não adiamento da prova. "Foi muito dificil me concentrar", disse ele no domingo. "Jamais entenderei por que deixaram os pilotos da Moto3 correrem, depois de verem o que tinha acabado de acontecer com dois de seus colegas. Não foi o ideal. Em muitas situações, os pilotos têm uma sensibilidade que aqueles que administram o campeonato certamente não têm", afirmou. E a temporada de 2025 realmente não está fácil para-o italiano. Bagnaia venceu a prova no sábado, mas no domingo o piloto teve que abandonar a prova quando estava em terceiro, devido a um furo no pneu traseiro, algo bastante raro de acontecer. Cer-

tamente algum fragmento de carbono deixado na pista após o episódio da Moto3.

Outro piloto que demonstrouse bastante preocupado com o acidente foi Franco Morbidelli. O ítalo-brasileiro afirmou que foi bastante dificil concentrar-se na prova. "Fiz uma corrida sólida depois de um fim de semana difícil na Austrália, mas agora minha principal preocupação são os dois garotos que sofreram um acidente no início do dia", disse Morbidelli. "Nada realmente importa comparado ao que esses meninos estão passando no momento. Devemos todos esperar e torcer pelo melhor. Estou realmente preocupado com o que está acontecendo e espero que tudo fique bem, ou o mais bem possível", disse ele que na temporada passada passou por serias dificuldades devido a um grave acidente na pré-temporada

Por outro lado, 2025 está sendo um ótimo ano para Diogo Moreira. Com contrato assinado com a Honda para a categoria principal, o piloto brasileiro só tem motivos para sorrir. Na metade da temporada o brasileiro ocupava a quarta posição no campeonato com 60 pontos de desvantagem para o líder, Manuel Gonzalez. Após o GP da Malásia, Diogo saiu líder do campeonato com nove pontos de vantagem sobre o espanhol, que caiu e não marcou pontos. Faltam duas etapas para o encerramento da temporada e Diogo, que encontra-se numa ascensão na carreira, poderá controlar essa vantagem e trazer para o Brasil um título inédito do Motociclismo Mundial..

A prova da MotoGP foi vencida por Alex Marquez, dando o titulo de Campeão Independente à Equipe Gresini. Foi um pódio totalmente espanhol com Pedro Acosta-KTM e Joan Mir-Honda. Marc Marquez disse adeus à temporada de 2025. O piloto foi operado do ombro na Espanha e só retornará a pilotar no próximo ano durante a Pré-temporada de 2026. Jorge Martin anunciou que não correrá em Portimão, não sabendo ainda se participará da última

Itaú BBA IRONMAN 70.3 Florianópolis Vagas para o Mundial motivaram disputa acirrada na capital catarinense



A oportunidade de garantir presença no IRONMAN 70.3 World Championship 2026, que será realizado em Nice, na França, foi um dos principais atrativos para os triatletas profissionais que participaram do Itaú BBA IRONMAN 70.3 Florianópolis - Latin American Championship, no domingo (26), na Praia dos Ingleses.

Com seis vagas em jogo três no masculino e três no feminino -, a busca pela classificação adicionou ainda mais intensidade à disputa, levando os competidores a darem o máximo em cada etapa da prova. O Mundial reúne anualmente os melhores triatletas do planeta e representa o ponto alto da temporada para muitos atletas.

No masculino, os classificados para o evento na Franca foram o uruguaio Federico Scarabino, vencedor da prova, o português João Ferreira e o brasileiro Yago Alves. Entre as mulheres, garantiram presença no campeonato mundial a argentina Romina Biagioli, a portuguesa Rachel Rocha e a norte-americana Laura Mathews.

Para os amadores, a etapa com o status de Campeonato Latino-Americano – disponibilizou 80 vagas para o Mundial. Como esperado, o Brasil ficou com a maioria delas, confirmando a força e o crescimento do triatlo nacional.

O Itaú BBA IRONMAN 70.3 Florianópolis é organizado pela Unlimited Sports, com Title Sponsor Itaú BBA; patrocínio do Governo de Santa Catarina, Prefeitura de Florianópolis, Fesporte e das empresas Track&Field, Vivo, La Roche-Posay, Dorflex, Etapp, SOS Cárdio, Omint e Arjon; co-patrocínio de Dux, Volvo, Felt, Blue70, PACCO, Oakberry e Boali: e apoio de Tachão Ubatuba, Paçoquita e Sococo.

informações: Mais www.ironmanbrasil.com.br

João Fonseca conquista ATP 500 da Basileia e vai virar top-30 mundial

Carioca derrota Alejandro Fokina e vence principal título da carreira

O carioca João Fonseca conquistou o maior título de sua ainda curta carreira no tênis profissional. No domingo (26), o brasileiro, de somente 19 anos, venceu o ATP 500 da Basileia, na Suíça, ao derrotar o espanhol Alejandro Fokina por 2 sets a 0, parciais de 6/3 e 6/4.

Esta foi a quarta conquista de João nesta temporada. Nenhum dos títulos anteriores, porém, tem o peso de um ATP 500, terceiro principal nível de torneios do cir- 145ª posição.

cuito mundial e que dá 500 poncompetição é inferior apenas aos de nível ATP 1000 e aos Grand Slams (que distribuem 2 mil pontos ao vencedor).

Com os 500 pontos na Basileia, João terá um salto significativo na próxima atualização do ranking de simples da Associação dos Tenistas Profissionais (ATP), saindo do 46º para o 28º lugar. Ele iniciou a temporada na

Na final diante de Fokina, nútos ao campeão. Esse tipo de mero 18 do mundo, João não se intimidou. Fez sete aces (quando o adversário não consegue rebater o saque) e levou todos os games em que teve o serviço.

Ele precisou de somente uma hora e 25 minutos para conquistar o maior título de um brasileiro em simples desde 2001, quando o catarinense Gustavo Kuerten foi campeão do ATP 1000 de Cincinnati, nos Estados Unidos. O carioca, de 2005, sequer era nascido.

João também ganhou, em 2025, o ATP 250 de Buenos Aires, na Argentina, e os Challengers (torneios de nível inferior aos ATP) de Canberra, na Austrália, e Phoenix, nos Estados Unidos. A partir de segunda-feira (27), o brasileiro já busca um novo título. Ele estreia no ATP 1000 de Paris, na França, contra o canadense Denis Shapovalov, um dos adversários que superou na Suíça, nas quartas de final. O duelo ainda será marcado. (Agência

Thiago Camilo vence na chuva corrida principal em Campo Grande

A BRB Stock Car Pro Series viveu um domingo (26) de fortes emoções no desfecho da nona etapa da temporada 2025, disputada no Autódromo Internacional Orlando Moura, em Campo Grande. Depois de dias de muito calor, a capital do Mato Grosso do Sul acordou com o céu bastante nublado e foi brindada pela chuva nas primeiras horas da manhã. A precipitação climática voltou a dar as caras pouco depois da largada e mudou a dinâmica da corrida principal, de cenário imprevisível. Thiago Camilo largou da pole position, liderou de ponta a ponta com o Toyota Corolla Cross da Ipiranga Racing e venceu pela 42ª vez na categoria. O paulista levou o Troféu Vivo Man of the Race como o maior pontuador da etapa, marcando 118 tentos de 137 possíveis.

Julio Campos (Crown Racing) cruzou a linha de chegada em segundo depois de segurar a pressão de um inspiradíssimo Felipe Fraga (Eurofarma RC), que largou de 22º lugar, foi um dos grandes nomes da prova e finalizou em terceiro, em resultado que o colocou de volta à liderança do campeonato, superando o companheiro de equipe Gaetano Di Mauro, 11º colocado na corrida principal.

O desfecho da prova de domingo rendeu grandes marcas aos pilotos do top-3. Além do triunfo que reforçou a condição de maior vencedor da BRB Stock Car entre os competidores em atividade, Thiago Camilo chegou a 91 pódios, empatou com o tetracampeão Paulo Gomes na estatística e está a apenas um de igualar Ricardo Maurício, o segundo piloto com mais presenças entre os três primeiros na categoria. O primeiro é o inalcançável Ingo Hoffmann — 12 vezes campeão da Stock Car —, com 158 pódios.

Ainda na estatística dos pódios, Julio Campos chegou a 40 na BRB Stock Car, enquanto Felipe Fraga — o mais jovem vencedor e campeão da categoria — alcançou a marca de 45 presenças no top-3 em corridas na Pro Series.

Além de Fraga, outro piloto que se destacou pela 'remontada' com grande escalada foi Rubens Barrichello (Full Time Cavaleiro). O bicampeão foi além depois da reação no sábado, quando conquistou dez posições, e avançou 20 postos depois de ter largado em 30º para concluir o domingo no top-10.

Arthur Leist (Crown Racing) deu sequência a uma temporada bastante positiva e finalizou em quarto lugar, seguido pelo tricampeão Gabriel Casagrande (A.Mattheis Vogel), que marcou seu segundo top-5 no fim de semana. Enzo Elias (Scuderia Bandeiras) avançou 13 posições ao longo da corrida para finalizar em sexto lugar, finalizando logo à frente do tricampeão Ricardo Maurício (Valda Cavaleiro Sports). Já o pentacampeão Cacá Bueno (Scuderia Chiarelli) foi o oitavo, com Gianluca Petecof (CAR Racing KTF) em nono lugar.



De ponta a ponta: Thiago Camilo largou da pole para conquistar o triunfo 42

Minutos antes da largada, a comunidade da BRB Stock Carprestou homenagem especial a um dos grandes profissionais da História da categoria: Dr. Dino Altmann, que completa 30 anos em ação como médico-chefe da competição, sendo uma das grandes referências da medicina no automobilismo brasileiro e mundial. Em 2020, assumiu a presidência da comissão médica da FIA (Federação Internacional do Automóvel), destacando sua relevância neste setor super especializado. Dino Altmann completará 70 anos de idade no próximo dia nove de novembro.

Chuva dita domingo no MS Com Thiago Camilo na pole position, a largada da corrida principal foi dada em regime de safety-car. A pista estava úmida

em vários pontos em razão da chuva que deu as caras em Campo Grande desde as primeiras horas da manhã.

A chuva reapareceu no Autódromo Orlando Moura logo depois da largada e tornou a disputa ainda mais imprevisível e levou as equipes a mudar a estratégia em razão dos pneus, provocando muitas trocas para os compostos específicos para pista molhada. E mesmo em meio à natural cautela, os pilotos não aliviaram o pé e travaram grandes disputas por posição.

O volume da chuva aumentou muito e mudou definitivamente a dinâmica da corrida e motivou o acionamento do safety-car. O que não mudou foi o líder da prova: Thiago Camilo manteve a diantei-

ra e teve pista limpa à frente para

a sequência de uma corrida muito "pegada" e com várias ultrapassagens. Julio Campos aparecia em segundo e Arthur Leist, em terceiro. E Felipe Fraga, que largou em 23°, fazia prova incrível para chegar à quarta posição.

Em jornada inspirada, Fraga fez bela manobra para superar Leist e assumir o terceiro lugar. Mais atrás, Gabriel Casagrande era o quinto colocado no momento em que o safety-car foi novamente acionado pela direção de prova após Daniel Serra encostar na área gra-

mada localizada na reta dos boxes. A nova intervenção agrupou novamente o pelotão e tornou emocionantes as voltas finais. Mas Camilo manteve a dianteira para vencer de ponta a ponta a

corrida, atingindo assim seu 42º

triunfo na BRB Stock Car. Fraga tentou tudo, mas Julio Campos se segurou bem para cruzar a linha de chegada em segundo, logo à frente de um dos maiores escaladores da etapa e do fim de semana no Mato Grosso do Sul.

De volta ao topo — Um dia depois de perder a liderança do campeonato para Gaetano Di Mauro por apenas um ponto, Felipe Fraga retomou o primeiro lugar e soma agora 706 pontos, contra 675 do companheiro de equipe Eurofarma RC. O terceiro lugar mudou de mãos e agora é de Thiago Camilo, que chegou a 576 tentos, enquanto Guilherme Salas (Valda Cavaleiro Sports) tem agora 561. Enzo Elias segue bem no campeonato e está em quinto, com 550.

Arthur Leist ocupa a sexta posição e tem 539 pontos, três a mais que Gabriel Casagrande. Rafael Suzuki (TMG Racing) segue no top-10, em oitavo lugar, com 501, seguido por Nelson Piquet Jr. (Scuderia Bandeiras Sports), com 493 e Julio Campos, de volta ao top-10, com 464.

Depois das emoções deste fim de semana em Campo Grande, a BRB Stock Car Pro Series se prepara para desbravar um novo destino em sua História. Entre 13 e 15 de novembro, a categoria vai estrear o Autódromo Internacional de Mato Grosso, em Cuiabá, para realizar a primeira corrida noturna da sua trajetória, marcando a disputa da décima e antepenúltima etapa da temporada 2025.